



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO INTERNO: 507/2018

- 1. OBJETO:** : Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da, implantação, locação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, Sistema de CFTV Digital e IP, ronda eletrônica “on line” e pronto atendimento para Unidades das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Cultura, Obras, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Desenvolvimento Social e Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, conforme constante neste Edital e seus Anexos.
- 2. ABERTURA DA SESSÃO:**
DATA: dia **26/04/2018**
HORÁRIO: **09h00min**
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará na Rua Comendador Viana, n.º 119, Bairro Centro, em Sabará, Minas Gerais.
- 3. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sabará localizado na Rua Comendador Viana, n.º 119, Bairro Centro, em Sabará, Minas Gerais, na internet, no site <http://www.sabara.mg.gov.br>, ou na sala da Comissão de Licitação.
- 4. ESCLARECIMENTOS:** licitacao@sabara.mg.gov.br e telefone (31) 3672-7677.



NORMAS DA LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SABARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, em sessão pública, na Sala de Licitações localizada na Rua Comendador Viana n.º 119, Centro, em Sabará, Minas Gerais, para seleção da proposta mais vantajosa para atender o objeto contemplado na cláusula 2ª deste Edital.

Este Pregão será regido pelo Decreto Municipal nº 011/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 15 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Quando se tratar de Registro de Preços, o Pregão será regido, também, pelo Decreto Municipal nº 1590/2007.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio designados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 065/2018, do dia 02 de janeiro de 2018. O(A) Pregoeiro(a) terá a assessoria de técnicos e da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sabará.

2. OBJETO

2.1. Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da, implantação, locação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, Sistema de CFTV Digital e IP, ronda eletrônica "on line" e pronto atendimento para Unidades das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Cultura, Obras, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Desenvolvimento Social e Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

2.1.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I deste Edital.

2.2. O fornecimento do objeto será realizado caso a caso, na forma e condições fixadas no presente instrumento, conforme especificações e estimativas de consumo, de acordo com os créditos orçamentários pertinentes, não gerando para a empresa vencedora o direito ao empenho a seu favor do valor total do quantitativo licitado, ficando dito empenho a critério da Administração, analisada a real necessidade do fornecimento e da aplicação dos recursos orçamentários.

2.3. Surgida a demanda, a unidade competente deverá encaminhar requisição à Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração contendo: (a) indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa; (b) descrição do(s) material(ais), quantidade e valor; (c) data limite e local para entrega; (d) assinatura e carimbo do requisitante e do Ordenador de Despesa.

2.4. Constituem Anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência

Anexo II – Dimensionamento do equipamento

Anexo III – Modelo proposta comercial



Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo V. Minuta do Contrato
Anexo VI - Declaração de Aceite de Amostra

3. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. O edital encontra-se disponível na internet, no site www.sabara.mg.gov.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia Protocolo, no horário de 8 às 12 horas e 13 às 17 horas, ao custo de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao valor da taxa de protocolo, acrescida de R\$ 0,25 (vinte centavos) por página, referente às cópias reprográficas.

3.2. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.sabara.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial de Minas Gerais, no endereço eletrônico www.iof.mg.gov.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.2.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@sabara.mg.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, FAX e e-mail).

3.2.2. As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizada no site www.sabara.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

3.3. Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, endereçadas para o e-mail licitacao@sabara.mg.gov.br ou protocolizadas na sala de Licitações, dirigida ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição, auxiliado pelo setor técnico competente.

3.4. A Prefeitura não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

3.4.1. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

3.4.2. A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site desta Prefeitura para conhecimento de todos os interessados.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.

4.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:



4.2.1. suspensão de participar em licitação e/ou impedida de licitar e contratar com o Município de Sabará;

4.2.2. declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

4.2.3. em consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;

4.2.4. sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.5. não atendam ao estipulado no subitem 4.1 deste Título.

4.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

4.4. A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

5.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao(a) Pregoeiro(a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

5.1.1.1. Local da sessão pública do pregão presencial: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará, localizada na Rua Comendador Viana n.º 119, Centro, Sabará, MG;

5.1.1.2. Data da sessão pública do pregão presencial: **26/04/2018**;

5.1.1.3. Horário da sessão pública do pregão presencial: **09h00min.**

5.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:.....</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018 ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:.....</p>

5.2. A Prefeitura Municipal de Sabará não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao(à) Pregoeiro(a) designado(a), no local, data e horário definido neste edital.



6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

6.2.1. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

6.2.2. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos artigos 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

6.3.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede do licitante;

6.3.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede do licitante.

6.3.3. Declaração de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, consoante modelo a seguir:



DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Data e local

(Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal)

6.4. A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n.º _____.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6.5 – O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo adiante:

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), CNPJ n.º (n.º do CNPJ), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Sabará (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º _____ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Data e local

Assinatura*
(Nome do Declarante, CI e CPF)

* Reconhecer firma



6.6. Os documentos que tratam as cláusulas 6.3 e 6.4 deverão ser apresentados fora de qualquer envelope, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento

6.6.1. Quando não houver interesse em apresentar credenciamento, ou quando os envelopes forem enviados pelo Correio, deverá ser apresentado, fora dos envelopes de proposta e de habilitação, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social e os documentos dos itens 6.3 e 6.4 em nome da empresa”.

6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.8. A ausência do credenciado importará a imediata exclusão do licitante da sessão de lances e renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

6.9. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02), devidamente lacrados, sendo vedada a inclusão de quaisquer documentos após encerramento dessa fase.

7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II deste Edital, e deverão constar:

7.1.1. Nome, CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e demais dados da empresa proponente e de seu representante legal;

7.1.2. A proposta comercial deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.1.2.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.1.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

7.1.4. O preço oferecido sobre a referência fixada no Anexo I deste Edital.

7.2. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos e com duas casas decimais após a vírgula;

7.2.1. Ocorrendo divergências entre o preço unitário dos itens e os preços totais dos itens ou dos lotes ou da proposta, prevalecerá o valor dos preços unitários, com a respectiva correção dos preços totais.



7.2.1.1. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.3. Todas as condições estabelecidas neste Edital serão tacitamente aceitas pelo proponente com a apresentação de sua proposta comercial.

7.4. O licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(ns) ou lote(s) que for(em) de seu interesse, devendo esta e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas e lances para fornecimento parcial do objeto do item/lote.

7.5. As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. REGULARIDADE JURÍDICA

8.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.1.3. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.4 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.6. Os documentos acima referidos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;



8.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição. O licitante que deixar de apresentá-los, será declarado inabilitado.

8.2.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assegurar-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) for declarada vencedora do certame, para a devida e necessária regularização.

8.2.7.2. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.2.7.3. O prazo previsto no subitem 8.2.7.1, poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo licitante e expressamente autorizado pela Administração.

8.2.7.4. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, devidamente válida na data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente da licitante

8.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços de locação de sistemas de Alarme com transmissão de dados via GPRS/SMS e linha discada, Sistema de CFTV Digital e IP, serviços de ronda eletrônica “on line” e serviços de apoio tático” em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;



8.4.3. Declaração de disponibilidade de pessoal técnico para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo abaixo, devendo fazer parte da equipe que executará os serviços:

- 1 (um) profissional de nível superior habilitado, devidamente registrado no CREA, com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto, para realizar visita ao local dos serviços sempre que necessário;

- o responsável técnico a ser indicado na ART relativa ao contrato;

- o responsável técnico indicado no atestado(s) ou na Certidão(ões) de Acervo Técnico apresentado(s).

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA INTEGRAR A EQUIPE QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que possui pessoal técnico disponível para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, fazendo parte da equipe:

1 (um) profissional de nível superior habilitado, devidamente registrado no CREA, com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto, para realizar visita ao local dos serviços sempre que necessário;

o responsável técnico a ser indicado na ART relativa ao contrato;

o responsável técnico indicado no atestado(s) ou na Certidão(ões) de Acervo Técnico apresentado(s).

Obs.: O(s) profissional(is) deverá(o) ser sócio(s), proprietário(s), empregado(s) ou contratado(s) do licitante na data da assinatura do contrato, admitindo-se sua substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior. **Um único profissional poderá atender aos três quesitos.**

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal)

8.4.4 As licitantes poderão visitar o local onde será executada o serviço, objetivando a elaboração de suas propostas, ocasião em que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Sabará o Atestado de Visita Técnica que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação, conforme modelo abaixo:



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Atestamos que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ visitou, por intermédio do Sr. _____, inscrito na entidade profissional competente sob o n.º _____, o(s) local(is) onde serão executadas as obras objeto da referida licitação e ulterior contrato, tomando conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do contrato e para formulação da proposta.

_____, ____ de _____ de 2018.

Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Sabará

8.4.3.1. As licitantes que não tiverem interesse em realizar a visita técnica para elaborar suas propostas, deverão declarar formalmente que optou por não realizar a visita técnica ao local de execução dos serviços e assume todo e qualquer risco por esta decisão, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito na entidade profissional competente sob o n.º _____, DECLARA que OPTA por não realizar a visita técnica ao (s) local (is) de execução dos serviços e que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARA, AINDA, que se responsabiliza pela referida dispensa de visita técnica e por situações supervenientes e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexo que compõem o processo da Pregão presencial nº xxx/2018 da Prefeitura Municipal de Sabará.

Sabará, ____ de _____ de 2018

Representante da empresa
Identidade nº: _____

8.4.3.2. O Atestado de Visita Técnica a que se refere o item anterior deverá ser datado e assinado pelo representante da Prefeitura Municipal de Sabará quando do encerramento da visita dos licitantes.

8.4.3.3. A visita técnica deverá ser agendada com 24h de antecedência por meio do telefone (31) 3674-1722. Além desse agendamento, deverá ser enviado ao endereço eletrônico defesasocial@sabara.mg.gov.br em papel timbrado da licitante constando os dados da pessoa que fará tal visita, o qual não precisará ser efetivamente integrante do quadro de funcionários da empresa, porém deverá possuir e comprovar no momento da visita que possui registro na



entidade profissional competente e procuração para representar a empresa na visita com firma reconhecida em cartório.

8.4.3.4. A visita técnica poderá ocorrer em qualquer dia, desde a publicação do extrato deste edital no Diário Oficial “Minas Gerais” e jornal de circulação municipal e/ou regional até 1 (um) dia anterior à data de abertura dos envelopes, observando o item 8.4.4.

8.4.3.5. O representante técnico da licitante que fará a visita deverá apresentar-se com credencial, com firma reconhecida, demonstrando seu vínculo com a empresa através de CTPS ou através de contrato social da empresa, devendo comprovar no momento da visita que possui registro no CREA.

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências do edital e seus anexos e que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do objeto licitado, das exigências do edital e seus anexos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local
_____ Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8.5.2. Declaração de que o licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos realizando qualquer trabalho, conforme determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, na forma da lei, conforme modelo a seguir



DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador do Documento de Identidade n.º, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º,XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Qualificação: -----

8.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

8.6.1.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.6.1.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.2. O não atendimento a qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

8.6.3. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.6.3.1. Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso do CNPJ, dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.



9. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados na cláusula 5ª deste Edital, será aberta a sessão de Pregão, iniciando-se com o credenciamento para identificação dos representantes dos licitantes interessados em participar do certame.

9.2. Conjuntamente com os documentos a que alude a cláusula 5ª, os licitantes entregarão ao(à) pregoeiro(a) os envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

9.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.4.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.4.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço para participarem dos lances verbais.

9.4.3. Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a proposta de melhor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.4.3.1. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. DOS LANCES VERBAIS

9.5.1. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.5.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema determinará a ordem de apresentação dos lances.

9.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.5.4. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.5.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.



9.6. JULGAMENTO

9.6.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.6.2.1. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, quanto ao objeto e o valor estimado da aquisição

9.6.2.2. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da aquisição, esta poderá ser aceita.

9.6.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6.3.1. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.

9.6.3.2. Quando necessário, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante que demonstre a exequibilidade de seus preços.

9.6.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor.

9.6.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo previsto no item 8.2.7.1, para a devida e necessária regularização.

9.6.6.1. Se houver a necessidade de abertura do prazo para a micro empresa ou empresa de pequeno porte regularizar sua documentação fiscal, o(a) pregoeiro(a) deverá suspender a sessão de pregão e registrar em ata que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia, horário e local informados para a retomada da sessão de lances em referência.

9.6.6.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a micro empresa ou empresa de pequeno porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.7. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



9.8. A contar do dia da sessão, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta de preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, discriminando o valor unitário e total, em conformidade com o valor do lance vencedor e com critérios definidos na cláusula 6ª deste Edital, por fax ou por meio eletrônico.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), após a declaração do vencedor, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação.

10.2. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3. No prazo das razões e contrarrazões, fica assegurada vista dos autos na sala de Licitações da Prefeitura

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

10.5.1. ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), no prazo de 3 (três) dias úteis, ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@sabara.mg.gov.br, com assinatura digital, ou ser protocolizadas na sala de Licitações, em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

10.6. O Pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

10.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. O recurso será apreciado pelo(a) Pregoeiro(a), que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

10.9. A decisão acerca de recurso interposto será divulgada no site desta Prefeitura

10.10. Recursos contra decisão de anulação ou revogação do certame devem ser dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, protocolizados no Protocolo, à Av. Comendador Viana, 119, Centro, Sabará/MG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a presente licitação, a Secretaria Municipal de Administração lavrará documento com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços, que conterá número de ordem em série anual, número do pregão e do processo administrativo respectivo, órgãos e/ou unidades integrantes do registro, qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado, percentuais de desconto ofertados pelo adjudicatário e prazos e condições de entrega pactuadas.

12.2. A adjudicatária terá até 03 (três) dias úteis contados da sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2.1. O prazo para assinatura estipulado neste subitem poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

12.3. Caso a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração terá a prerrogativa de adjudicar à segunda colocada o objeto licitado.

12.4. A recusa injustificada de assinar a Ata pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.5. O registro de preços será formalizado através Ata de Registro de preço, ao qual se aplicam as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 55, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

12.6. O vencedor que tenha seu preço registrado poderá ser convocado a cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços, durante o prazo de sua vigência, observadas as condições fixadas neste Edital e demais normas aplicáveis.

12.7. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 02 (duas) vias.

12.8. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato ou da íntegra da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.



12.9. Uma vez assinado a Ata, cada solicitação de material instruirá o processo que efetivará a aquisição por meio de termo próprio denominado Ordem de Fornecimento, que será considerado contrato acessório relativo ao ajuste principal denominado Ata de Registro de Preço.

12.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir e requisitar os fornecimentos, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12.11. O exercício da preferência previsto no subitem anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

12.12. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, se frustrada a negociação; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.13. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.); e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.13.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.14. O prazo de validade de cada registro será de até 01 (um) ano, podendo ser convocada nova concorrência ou pregão antes de expirado referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

12.15. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados, ficando essas informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.16. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer ente ou órgão da Administração incluindo outros órgãos e entidades de outras esferas governamentais que não



tenham participado do certame licitatório, nos termos do Decreto Municipal regulamentador da matéria.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva entrega do objeto, observando-se ainda:

13.1.1. A Secretaria gestora do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite. Os pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal juntamente com os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal da Ata.

13.1.2. Se a nota fiscal for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura Municipal de Sabará do prazo estabelecido anteriormente para pronunciar sobre o aceite da nota fiscal corrigida.

13.2. Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de algum produto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo Proponente Vencedor.

13.3. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 00.000.000.00.000.0000.0000 0000000000, ficha nº000 00.000.000.00.000.0000.0000 0000000000, ficha nº000 e/ou por rubrica equivalente no exercício ulterior.

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na forma prevista no Anexo I deste Edital.

14.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

14.2.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura, quando solicitado pelo fornecedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.

14.3. O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do objeto pelos responsáveis da Prefeitura, que lavrará termo assinado e aporá na Nota Fiscal o termo "RECEBIDO", o que significará estar o objeto de acordo com edital e aceito definitivamente.

14.4. Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, perfeição e especificação do objeto.

14.5. Fica a empresa vencedora do processo licitatório desclassificada e/ou o processo cancelado se for constatada alguma irregularidade na entrega do objeto licitado.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



15.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

15.1.1. advertência, que será aplicada sempre por escrito;

15.1.2. multas;

15.1.3. suspensão temporária do direito de licitar;

15.1.4. indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

15.1.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 2 (dois) anos, nos moldes do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/1.993.

15.2. A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos serviços em atraso, por dia de atraso na prestação dos serviços.

15.3. As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.5 poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item 15.1.2, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias úteis, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.

15.4. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.4.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

15.4.1.1. Retardarem ou prejudicarem a execução do pregão;

15.4.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.4.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

15.4.1.4. Não mantiverem a proposta ofertada.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DETENTOR

16.1. Atender, no prazo fixado pela Administração, as convocações para retirada da Ordem de Fornecimento.

16.2. Entregar o objeto no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

16.3. Respeitar o prazo de entrega fixado pela Administração na Autorização de Empenho -AE.

16.4. Manter, o menor valor constante na Ata de Registro de Preços.



16.5. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento.

16.6. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.

16.7. Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

16.8. Garantir a boa qualidade dos bens fornecidos, respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

16.8.1 – O Signatário Detentor deverá garantir a qualidade dos materiais entregues mesmo após o vencimento da Ata de Registro de Preços.

16.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado, assim como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

16.10. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

16.11. Cumprir rigorosamente as obrigações relativas ao fornecimento.

16.12. Comunicar à Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

16.13. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

16.14. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Signatário Gestor ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da Administração.

16.15. Entregar os laudos de análise do(s) material (ais), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

16.16. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

16.17. Substituir, após solicitação do Signatário Gestor, ou propor a(s) substituição (substituições) da(s) marca(s) do(s) material(ais) registrado(s) por outra(s), mantendo no mínimo o padrão fixado no Edital, sempre que restar comprovado em determinado momento, que a qualidade da(s) marca(s) anterior (anteriores) não atende (atendem) mais às especificações exigidas ou se encontra (encontram) fora da legislação aplicável.



16.18. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e de qualificação dos itens exigidos na fase do processo licitatório e/ou da assinatura da Ata, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente da Administração, quando solicitadas.

16.19. Sempre praticar o(s) preço(s) e a(s) marca(s) vigente(s), dando ciência, se necessário, aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

17 –DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO GESTOR

17.1. Pagar no vencimento a nota fiscal correspondente ao fornecimento dos materiais.

17.2. Notificar o Signatário Detentor, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

17.3. Solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

17.4. Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93.

17.5 -fiscalizar a execução deste do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidade constatada;

17.6. assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;

17.7. comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;

17.8-decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste contrato;

17.9. disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela CONTRATADA;

17.10. arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

17.11 – Garantir o pagamento dos alimentos entregues, após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma esteja em conformidade com a Autorização de Empenho/Ordem de Fornecimento e atestada pelo(s) servidor(es) responsável.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS



18.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I. Especificações técnicas e Termo de Referência;

Anexo II – Dimensionamento do equipamento;

Anexo III – Modelo proposta comercial.

Anexo IV- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V- Minuta do Contrato;

AnexoVI- Declaração de Aceite de Amostra;

18.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

18.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.5. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.6. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.7. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que assim desejarem;

18.8. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão;

18.9. O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

18.9.1. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.10. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão;

18.11. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;



18.12. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto deste pregão;

18.13. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado;

18.14. O(a) Pregoeiro(a) poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

18.15. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, no endereço eletrônico www.iof.mg.gov.br, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no site www.sabara.mg.gov.br.

18.16. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

18.17. A Administração poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.18. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado pelo licitante vencedor, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

18.18.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação.

18.18.2. O licitante que não puder encaminhar a amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), que definirá prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.

18.18.3. Em casos específicos, quando for inviabilizada a apresentação da amostra por justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), poderá ser enviado folder que contenha a especificação detalhada do produto, ou poderá haver indicação de locais, dentro do Município de Belo Horizonte, onde o produto possa ser encontrado.

18.18.4. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) e testada(s) para verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e verificação da equivalência da qualidade às marcas citadas como referência, com emissão de parecer técnico pelo setor solicitante, que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.



18.18.5. As amostras entregues, se aprovadas, serão computadas no quantitativo do objeto a ser entregue.

18.18.6. A(s) amostra(s) reprovada(s) permanecerá(o) à disposição dos licitantes, que serão notificados para retirá-la(s) na Sala de Licitação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da notificação, eximindo-se a Administração de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.

18.18.7. A(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será(ão) inutilizada(s). ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

18.18.8. Os licitantes que ofertarem produtos das marcas citadas como referência ficam dispensados da apresentação de amostras.

18.18.9 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

Sabará, 12 de abril de 2018.

Hélio César de Miranda Resende
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

OBJETO : Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação de para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da, implantação, locação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, Sistema de CFTV Digital e IP, ronda eletrônica "on line" para Unidades das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Cultura, Obras, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Desenvolvimento Social e Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

Item	Descrição Ampliada	UNID	Qtde.	Preço Unit.	Total
001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME COM TRANSMISSÃO DE SINAIS WIRELLES, GSM (GPRS/SMS) E LINHA DISCADA, CFTV DIGITAL, PARA DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SABARA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA.	SV	12	R\$75.759,63	R\$909.115,60

1. **Validade da Proposta:** 60 (noventa) dias.
2. **Prazo de Entrega:** A prestação dos serviços será, conforme demanda do Município.
3. **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será efetuada pela Secretaria Municipal de Defesa Social

4. **CONTATOS:**

(31) 3674-1722

e-mail: defesasocial@sabara.mg.gov.br



4. Locais Prestação dos serviços

RELAÇÃO DE UNIDADES E ENDEREÇOS

	UNIDADE	Endereço
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1	Almoxarifado Educação	R. Raimundo Nonato Pinto, 156 - Centro
2	Anexo - Esc. Munic. José Rodrigues da Silva	R. Serra da Piedade, 351 – B. Morada da Serra
3	Sede da Secretaria Munic. Educação	R. D. Pedro II, 223 - Centro
4	CEI Anibal Machado	R. Diamantina, S/N – B. N. Senhora de Fátima
5	CEI Luiz Gomes de Assis	R. Diogo Álvares Correa, Rosário I
6	CEI IRMÃOS SANTOS BRÁS	R. Florestal s/nº - Alvorada
7	CEI Anexo General Carneiro	R. Tiradentes, s/n – General Carneiro
8	CEI General Carneiro	R. Carvalho de Brito, 1111 – General Carneiro
9	CEI Castanheiras	R. Prudente de Moraes, s/n - Castanheiras
10	ESEA / APAE	Av. Expedicionário Romeu Dantas, 156 - Caieiras
11	EM Adão de Fátima Pereira	R. Guaraciaba, s/n – Alvorada
12	EM Afonso Maria da Silva	BR 262, Km 35,5 – Palmital
13	EM Anibal Machado	R. Diamantina, s/n – Nossa Senhora de Fátima
14	EM Augusta Azeredo	Av. Albert Scharlé, 1228 – Paciência
15	EM Bernardino Augusto Ferreira	R. Atílio Purri, s/n – Borba Gato
16	EM Construtor Joaquim Borges	R. Carvalho de Brito, 1089 – General Carneiro
17	EM Edith de Assis	R. Diogo Álvares Corrêa c/ Duarte da Costa – Rosário I
18	EM Gabriela Leite Araújo	R. Minas Novas, s/n – Nossa Senhora de Fátima
19	EM Geralda Dias de Assunção	R. Vila Nova, 59 – Novo Alvorada
20	EM Geraldo dos Santos	R. Santa Cruz, s/n – Morro da Cruz
21	EM Gerson Manoel dos Anjos	R. Hibrys, 450 – Ana Lúcia
22	EM Hilda Carvalho	R. Franquelineo Benevuto, BR 262, Km 13 – Borba Gato
23	EM José Rodrigues da Silva	Av. Serra da Piedade, 351 – Morada da Serra
24	EM Jules Pauly	R. Sacramento, s/n – Nossa Senhora de Fátima
25	EM Maria Célia Freitas	Av. Dr. Henrique de Melo, s/n – Roça Grande
26	EM Maria Costa Pinto	R. Rio Acima, s/n – Itacolomi
27	EM Ordália Pereira	R. Cândido Lúcio Ferreira Pinto, 430 – Ravena
28	EM Orozimbro Vaz de Araújo Costa	Povoado Traíras - Rosário
29	EM Padre Geraldo de Souza	Av. Dr. Henrique de Melo, s/n – Roça Grande
30	EM Padre Sebastião Tirino	R. Marieta Machado, s/n – Centro
31	EM Prof ^a . Elza Soares	R. Rio Grande do Sul, 81 – General Carneiro
32	EM Prof ^a ..Irene Pinto	Br 262, Km 14, S/n – Borges
33	EM Prof ^a Maria Aparecida Batista	R. Mariana, 61 – General Carneiro
34	EM Prof ^a . Marita Dias	R. José Rodrigues dos Santos, 709 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		Adelmolândia
35	EM Profª Tiná Costa	R.s Caetés, s/n – Vila Santa Cruz
36	EM Profª. Rosalina Alves Nogueira	R. José Vaz Pedrosa, 56 - Pompéu
37	EM Santos Dumont	Rod. BR 262, Km 14, s/n – Borba Gato
38	EM Vereador Geraldo Alves Feitosa	R. Senegal, s/n – Nações Unidas
39	EM Vereador José Lopes	R. Juiz de Fora, 983 – Nossa Senhora de Fátima
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1	Almoxarifado da SEMUSA I	Av. Albert Scharle, 212 – Paciência
2	Almoxarifado da SEMUSA II	Av. Albert Scharle, 212 – Paciência
3	Almoxarifado da SEMUSA III	Av. Albert Scharle, 212 – Paciência
4	CAPS I	R. Pres. Juscelino Kubstcheck, 420 - Siderúrgica
5	CAPS II	R. Comendador Viana, 169 Centro
6	CEMAE	R. Francisco de Assis Pereira, 191 - Centro
7	Centro de Odontologia Alvorada	Rod. MG5 977 – Alvorada
8	Centro de Odontologia Centro	R. Clemente Faria
9	Centro de Odontologia General Carneiro	R. Carvalho de Brito, 89 – General Carneiro
10	CESARE	R. Alzira, 242 - Nova Vista
11	Laboratório Municipal	Av. Prefeito Vitor Fantini, 499 - Centro
12	Secretaria Municipal de Saúde	Av. Albert Scharle, 212 - Paciência
13	UBS Adelmolândia	R. Sul América, 563 – Fogo Apagou
14	UBS Alvorada	Rodovia MG5 977 – Alvorada
15	UBS Ana Lúcia	R. Monsenhor Horta s/nº Ana Lúcia
16	UBS CAIC	R. Diamantina s/nº - Nossa Sra de Fátima
17	UBS Campo Santo Antônio	R. Américo Ferreira Passos, 377 – Campo Sto Antonio
18	UBS Castanheiras	R. Catarina de Freitas, s/nº - Jardim Castanheiras
19	UBS Fátima I	R. Rio Verde, 70 - Nossa Sra de Fátima
20	UBS Fátima II	R. Sacramento s/n - Nossa Sra de Fátima
21	UBS General Carneiro	R. Rio Grande do Sul - General Carneiro
22	UBS Km 14	Rod. BR 381, s/nº - Borba Gato
23	UBS Morro da Cruz	R. Santa Cruz, s/nº - Morro da Cruz
24	UBS Nova Vista	R. Alzira, 242 – Nova Vista
25	UBS Novo Alvorada	R. Aparecida do Norte, 25 – Novo Alvorada
26	UBS Pompéu	R. Raimundo Francisco Ferreira, 220 - Pompeu
27	UBS Ravena	Travessa Candido Lucio Ferreira Pinto 20 – Ravena
28	UBS Roça Grande	R. Santana, 545 - Roça Grande
29	UBS Rosário	R. Tomé de Souza s/n - Rosário
30	UBS Siderúrgica	Praça Dr. Louis Ensch, 173 – Siderúrgica
31	UBS Vilas Reunidas	Praça Tiradentes, 199 – General Carneiro
32	UPA Sabará – Sala do concentrador de oxigênio / Sala do gerador	Rod. MG 262 Km 7, 7000 – Nações Unidas



	SECRETARIA DE OBRAS	
1	Secretaria Municipal de Obras	R. Comendador Viana, 165, Centro
	SECRETARIA DE TURISMO	
1	Centro de Atendimento ao Turista	Av. Exped. Romeu Jerônimo Dantas, s/nº Caieiras
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
1	Secretaria de Meio Ambiente	R. Serafim Mota Barros, 195 - Centro
	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
1	Secretaria de Recursos Humanos	R. Comendador Viana, 119 – Centro
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1	Secretaria de Administração	R. Comendador Viana, 119 – Centro
	SECRETARIA DE CULTURA	
1	CEU	R. Amazonas, 15 - Vila Rica – General Carneiro
	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1	Banco de Alimentos	R. São Pedro, 71 - Centro

4. Contatos: (31) 3674-1722
e-mail : defesasocial@sabara.mg.gov.br

5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

6. Responsável pelo prestação dos serviços:

Secretaria Municipal de Defesa Social

Especificação Técnica do Sistema de Alarme

Central de Alarme

Responsável pelo controle de todos os demais componentes do Sistema de Alarme, sendo que a composição desse dispositivo deverá atender no mínimo os seguintes itens:

- Possuir módulos de conexão de 3 vias independentes (Ethernet/GPRS/linha telefônica).
- Utilizar protocolo TCP/IP como meio de transmissão de eventos
- Reportagem de eventos para mais de um endereço IP
- Capacidade para conexão com destinos DNS
- Permitir utilização de pelo menos 2 endereços IP.
- Comunicação via IP fixo ou dinâmico (DHCP).
- Permitir utilização de 2 Chips celular GPRS.
- Ter a opção de comunicação via ethernet 10/100 Mbps, com conexão física RJ-45 para esta conexão.
- Consumo de banda ethernet < 1Kb por evento
- Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis



- Discador telefônico DTMF
- Monitoramento online do funcionamento da central
- Possuir software para download e upload, compatível com a maioria dos modems convencionais
- Permitir download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora
- Possuir compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado
- Possibilidade de conexão através de software para smartphone
- Ter capacidade para conexão em DATA BUS de até 4 teclados e 4 receptores
- Distância máxima de instalação de dispositivos BUS de até 100 metros
- Possuir sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento BUS (teclados e receptores)
- Possibilidade de recepção sem fio através de módulo avulso DATA BUS
- Permitir detecção de sobrecarga na saída auxiliar, de curto/corte da sirene e de corte da linha telefônica
- Permitir discagem para 8 números telefônicos, sendo pelo menos 2 direcionados a monitoramento e 1 para conexão de Upload/Download
- Utilizar pelo menos 3 protocolos diferentes de comunicação para trafegar via linha telefônica
- Possuir 2 contas para monitoramento
- Permitir reportagem de eventos normal, dupla e "Split" (alterna entre um telefone cadastrado e outro/um chip e outro/um endereço IP e outro)
- Teste periódico com temporização por hora, minutos ou horário programado.
- Auto ativação programável por inatividade ou agendada por horário
- Recepção de até 128 dispositivos sem fio
- Possuir a função de Indicação de bateria fraca de sensores sem fio, tanto no teclado quanto por monitoramento
- Possuir até 2 partições
- Permitir a identificação de usuário por controle remoto
- Permitir o cancelamento automático de zona
- Permitir configuração das zonas para sensores do tipo Normalmente Aberto (NA/NO) e Normalmente Fechado (NF/NC)
- Permitir configuração de Zona 24 h com aviso sonoro
- Permitir a configuração específica de zonas de incêndio/sensor de fumaça, tanto para a central de alarme e toque de sirene quanto para o monitoramento remoto.
- Permitir a função anunciador de presença por zona
- Permitir o cadastro de até 64 senhas, incluindo nessa quantidade pelo menos 1 senha de download, 1 senha de programação, 1 senha de coação e 1 senha de usuário administrador (master)
- Possuir carregador de bateria inteligente (detecta se a bateria requer carga ou não) com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria, Tensão 12 Volts DC.
- Possuir pelo menos 2 saídas PGM programáveis, contato seco e/ou 12 volts DC, com suporte a carga de, no mínimo, 12 Vdc/50 mA
- Possuir Fonte auto bivolt, com suporte a alimentação de, pelo menos, de 90-250 VAC
- Possuir saída auxiliar com capacidade de, pelo menos, 13.5 Volts DC, com carga de pelo menos 1.2 Ampères
- Possuir saída de sirene com capacidade de, pelo menos, 12 Volts DC, com carga de pelo menos 1 Ampère com bateria de backup na central e de pelo menos 350 miliamperes sem bateria na central
- Consumo máximo da central de 2,8 Watts em standby e de 4 Watts em operação



- Temperatura de operação -10 a +50 °C, umidade relativa do ar até 90%
- Possuir fusíveis de proteção rearmáveis
- Possuir gabinete para alojamento de fonte, central e conexões
- Possuir homologação junto a Anatel

Teclado do Alarme

Dispositivo que permite ativar/desativar o sistema além de enviar sinal de coação em caso de alguma emergência, sendo necessárias as especificações mínimas:

- Possuir tela LCD com Backlight programável
- Apresentar status da central em tela (erro de barramento, nível de bateria, disparo, arme/desarme, problemas)
- Possuir teclas de acionamento rápido, com opções programáveis
- Apresentação e programação com caracteres alfanuméricos
- Possibilitar a verificação de status de zonas
- Possibilitar a identificação de qual teclado está sendo utilizado (01 a 04)
- Possibilitar visualização de mensagens de texto
- Possuir comunicação DATA BUS
- Ter teclas iluminadas
- Possuir tela com pelo menos 3 linhas de resolução
- Prover pelo menos 2 zonas de expansão para o sistema

Sensor infravermelho passivo – área interna

Dispositivo que irá detectar a presença de intrusos aos locais protegidos com as especificações mínimas:

- Possuir sensor piroelétrico de duplo elemento
- Alcance de detecção de pelo menos 12 metros
- Ângulo mínimo de detecção de 110°
- Possuir a função de compensação automática de temperatura
- Instalação sem necessidade de suporte articulado
- Possuir, no mínimo 2 níveis de ajuste de sensibilidade
- Possuir contato Normalmente Fechado (NF/NC)
- Tempo de acionamento/disparo de pelo menos 2 segundos
- Tempo de estabilização menor ou igual a 2 minutos;
- Tensão de alimentação de 9 a 18 VDC
- Consumo máximo de 16 mA a 12 VDC
- Possuir inibição opcional de Led indicativo de detecção.

Sensor infravermelho passivo - áreas semiaberta

Dispositivo que irá detectar a presença de intrusos aos locais protegidos com as especificações mínimas:

- Deve ser apropriado para áreas semiabertas
- Tensão de alimentação de pelo menos 8 a 15 VDC
- Temperatura de operação de -10°C a 50°C
- Resistência à umidade do ar até 95%
- Consumo máximo de 30 miliamperes a 12 Volts DC
- Alcance de detecção de, pelo menos, 10x10 metros
- Ângulo de detecção mínimo de 90°



- Possuir 2 sensores piroelétricos, ambos de duplo elemento
- Possuir contato Normalmente Fechado (NF/NC) e Normalmente Aberto (NA/NO)
- Possuir sensor de violação da tampa (Tamper) com contato do tipo NF
- Possuir a função de compensação automática de temperatura
- Possuir blindagem metálica contra interferências (antirruído, "Shield")
- Possuir, no mínimo 2 níveis de ajuste de sensibilidade
- Função PET (Imunidade a pequenos animais) até 15 kg
- Possuir inibição opcional de Led indicativo de detecção;

Sensor infravermelho passivo de dupla tecnologia – área externa

Dispositivo que irá detectar a presença de intrusos aos locais protegidos com as seguintes especificações mínimas:

- Possuir 2 piro sensores infravermelhos
- Possuir dupla tecnologia de detecção (Infravermelho + Micro-ondas)
- Identificação de detecção através de 3 Leds de cores diferentes
- Frequência do canal de micro-ondas de pelo menos 10.5 Giga hertz
- Alcance de detecção de pelo menos 15 metros
- Ângulo mínimo de detecção de 90°
- Imunidade a pequenos animais até 30 kg;
- Consumo máximo de 60 mA a 12 VDC
- Possuir lente Fresnel leitosa dupla ou seccionada (duas lentes)
- Tempo de acionamento/disparo de pelo menos 2 segundos
- Tempo de estabilização menor ou igual a 1 minuto
- Ajuste da sensibilidade da detecção micro-ondas por potenciômetro (trimpot)
- Possuir, no mínimo 3 níveis de ajuste de sensibilidade dos piro sensores
- Opção de ajuste de detecção tipo OR (IVP ou Micro-ondas) ou AND (IVP + Micro-ondas)
- Possuir articulador próprio do sensor
- Tensão de alimentação de pelo menos 9 a 18 VDC;
- Altura máxima de instalação de 2,4 metros
- Possuir sistema ótico; Possuir processamento digital;
- Possuir inibição opcional de Led indicativo de detecção.

Sensor Magnético

Dispositivo que irá detectar a presença de intrusos em portão externo protegidos com as seguintes especificações mínimas:

- Fabricado em policarbonato ou alumínio.
- Cabo flexível de alta resistência.
- Resistente a passagem de veículos.
- Policarbonato - Disponível somente na cor cinza.
- Ganho de fechamento magnético 40mm e abertura 50mm
- Ímã e contatos com regulagem ajustável
- Uso interno / externo

Sensor de Fumaça

Dispositivo que irá detectar a ocorrência de eventuais incêndios ou elevação abrupta de temperatura, com as seguintes especificações mínimas:



- Detector óptico de fumaça micro controlado com indicação luminosa de status.
- Conexão de 4 fios.
- Possuir opção de contato Normalmente Fechado (NF/NC) e Normalmente Aberto (NA/NO)
- Distancia de comunicação de até 1 km.
- Ajuste de sensibilidade de detecção por potenciômetro (trimpot)
- Temperatura de operação de 0°C a 45°C; Alimentação de no mínimo 10 a 24 volts DC; Consumo máximo de 20 miliamperes a 12 Volts DC

Sensor infravermelho Ativo

Dispositivo que irá detectar a presença de intrusos aos locais protegidos com as seguintes especificações mínimas:

- Sensor infravermelho duplo pulsado
- Leds indicativos de ajuste e alinhamento
- Possuir mira para ajuste de posição
- Ajuste do eixo óptico de pelo menos 22° na vertical e 180° na horizontal
- 3 canais de frequência para seleção (permite o uso de mais de um sensor no mesmo ambiente, sem mútua interferência)
- Alcance de feixe IR outdoor de pelo menos 60 metros
- Alcance de feixe IR sob neblina intensa de pelo menos 30 metros
- Alimentação de no mínimo 10 a 24 volts, DC e/ou AC
- Consumo do transmissor (TX) máximo de 70 miliamperes
- Consumo do receptor (RX) máximo de 30 miliamperes
- Possuir contato Normalmente Fechado (NF/NC) e Normalmente Aberto (NA/NO)
- Ajuste de sensibilidade de detecção por potenciômetro (trimpot)
- Caixa com tratamento para instalação indoor ou outdoor (proteção contra ultravioleta)

Sirene

Dispositivo que emite alarme sonoro que deverá atender, no mínimo, as especificações abaixo:

- Tipo piezoelétrica
- Potência audível de 120dB a 1 metro
- Potência elétrica: 2,4 Watts
- Tensão de 11 a 13.8 Volts
- Consumo máximo 200 mA.

Bateria

Deverá funcionar como fonte de energia, permitindo que o sistema seja atendido imediatamente, de forma integral sem sofrer interrupção, em caso de queda na rede elétrica local. Este dispositivo deverá atender as características mínimas abaixo:

- Bateria selada
- Carga de, no mínimo, 7,2Ah e 12 Volts
- Compatível com o gabinete da central de alarme
- Deve ser de componente chumbo-ácido

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SISTEMA DE CFTV



O sistema de CFTV será de tecnologia IP, digital, com câmeras, gravadores, componente e insumos que atendam a esta especificação.

NVR Stand Alone 1080p

Dispositivo que irá captar, beneficiar e gravar as imagens das câmeras, com as seguintes especificações mínimas:

- Suporte para até 16 câmeras IP de 2 Megapixels de resolução cada, e de até 25 câmeras IP de até 1.3 Megapixels.
- Possuir microprocessador dual core embutido de alto desempenho
- Possuir sistema operacional embarcado, licença livre
- Permitir as seguintes funções simultâneas: Gravação, playback, backup, visualização e transmissão remota (pentaplex)
- Possuir, pelo menos, 1 saída HDMI e 1 VGA.
- Mosaicos de exibição: 1/4/8/9/16/25
- Suportar as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 e 1024x768
- Proporcionar resolução de vídeo Full HD (1920 x 1080)
- Possuir, pelo menos, as resoluções 5Mp, 3Mp, 1080P, 1.3Mp, 720P, D1 e CIF
- Possuir função OSD (On Screen Data) que demonstre número e nome do canal, data, hora, indicador de detecção de movimento, indicador de gravação e mensagem de perda de vídeo. Deve também possibilitar a ocultação de todas as informações.
- Possibilitar gravação Full HD (1080p) e em tempo real (30 Fps) e para todos os canais
- Proporcionar gravação pré-alarme de, pelo menos, 1 a 30 segundos, e pós-alarme de 10 a 300 segundos
- Detecção de Movimento de múltiplas áreas e pelo menos 5 níveis de sensibilidade
- Possuir, pelo menos, 396 (22x18) zonas de detecção de movimento por canal
- Suporte a 2 HDs SATA de pelo menos 6TB cada
- Opções de gravação contínua, por agendamento e detecção de movimento
- Bit rate 16Kbps~ 8Mbps por canal
- Compressão de vídeo dual stream MJPEG, H.264 e H.265
- Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada
- Possuir as seguintes funções de reprodução: Reproduzir, Parar, Voltar, Quadro anterior, Quadro seguinte, Foto, Marcar evento, ajuste de velocidade de reprodução, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de Backup, Zoom digital.
- Possuir pelo menos os seguintes modos de busca: Data/hora, Alarme, Detecção de movimento, busca apurada (precisão de segundos), busca inteligente
- Possuir marca d'água integrada
- Possibilitar zoom digital de pelo menos 10X em modo ao vivo e reprodução
- Possibilitar backup de fotos nos formatos JPG, BMP e XLM, pelo menos.
- Possibilitar backup de clipes de vídeo nos formatos AVI e MP4, pelo menos.
- Proporcionar backup simultâneo via rede LAN/WAN
- Possuir, pelo menos, as seguintes opções de backup: Dispositivos USB, download via rede, dispositivo eSATA
- Possuir áudio bidirecional, pelo menos 1 entrada e 1 saída
- Possuir interface de rede RJ-45 gigabit (10/100/1000 Mbps)
- Suporte a IP dinâmico e fixo



- Proporcional throughput de rede de 100 Mbps
- Suportar protocolo ONVIF
- Suporte a P2P, UPnP e QR Code Scan para instalação de Câmeras IP
- Suporte às seguintes funções de rede: HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, UPnP, P2P, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, IP Filter, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, localização automática das câmeras IP na rede.
- Permitir cadastro de 100 ou mais usuários
- Possibilitar uso de teclado com joystick, mouse USB e controle remoto para controle, configurações, selecionar telas, efetuar reprodução, etc.
- Suporte a aplicativos iPhone/Android/Windows Mobile
- Possuir, pelo menos, 2 portas USB, sendo pelo menos uma delas USB 3.0
- Possuir porta serial RS-485
- Possuir, pelo menos, 2 entradas de alarme/sensor e 1 saída relé
- Alimentação 12 Vdc, 60 Hz
- Consumo de energia menor ou igual a 9 W
- Ambiente de funcionamento: temperatura de pelo menos -10°C a +55°C e umidade relativa do ar de 10 a 90% sem condensação, resistência de pelo menos 86 a 106 Kpa

DVR de alta definição plataforma múltipla, Stand Alone 4/8/16 canais

Dispositivo que irá captar, beneficiar e gravar as imagens das câmeras com tecnologia HD, com as seguintes especificações mínimas:

- Entrada para 4, 8 ou 16 canais, conectores BNC
- Suporte a, pelo menos, 1 canal para câmera IP, compatível com protocolo ONVIF
- Suporte às seguintes tecnologias de vídeo em alta definição: HDCVI, HDTVI, AHD, IP e Analógico.
- Possuir microprocessador dual core embutido de alto desempenho
- Possuir sistema operacional embarcado, licença livre
- Permitir as seguintes funções simultâneas: Gravação, playback, backup, visualização e transmissão remota (pentaplex)
- Possuir, pelo menos, 1 de cada das seguintes saídas de vídeo: HDMI, VGA e BNC (CVBS)
- Mosaicos de exibição: 1/4 (4 canais), 1/4/8/9 (8 canais) e 1/4/8/9/16 (16 canais)
- Suportar as seguintes resoluções de saída de vídeo: 3840x2160, 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768
- Proporcionar resolução de vídeo Full HD (1920 x 1080)
- Possuir, pelo menos, as resoluções 8MP, 5MP, 3MP, 2MP, 1MP, 960H (960X576/960X480), D1, 4CIF.
- Possuir função OSD (On Screen Data) que demonstre número e nome do canal, data, hora, indicador de detecção de movimento, indicador de gravação e mensagem de perda de vídeo. Deve também possibilitar a ocultação de todas as informações.
- Detecção de Movimento de múltiplas áreas e pelo menos 5 níveis de sensibilidade
- Possuir, pelo menos, 396 (22x18) zonas de detecção de movimento por canal
- Possuir máscara de privacidade, com pelo menos 4 zonas por canal
- Suporte a 2 HDs SATA de pelo menos 6TB cada
- Opções de gravação contínua, por agendamento, detecção de movimento, perda de vídeo e Cloud
- Permitir gravação remota em nuvem: Baidu, Google Drive, Dropbox, outros
- Bit rate 32Kbps~ 8Mbps por canal
- Compressão de vídeo dual stream H.264



- Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada
- Possuir as seguintes funções de reprodução: Reproduzir, Parar, Voltar, Quadro anterior, Quadro seguinte, Foto, Marcar evento, ajuste de velocidade de reprodução, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de Backup, Zoom digital.
- Possuir pelo menos os seguintes modos de busca: Data/hora, Alarme, Detecção de movimento, busca apurada (precisão de segundos), busca inteligente
- Possuir marca d'água integrada
- Possibilitar backup de fotos no formato JPG.; backup de clipes de vídeo no formato AVI
- Possibilitar backup de áudio no formato WAV
- Possuir, pelo menos, as seguintes opções de backup: Dispositivo USB, HD externo, Rede
- Possuir áudio bidirecional em pelo menos 1 entrada e 1 saída
- Possuir, pelo menos, 4 entradas e 1 saída de áudio
- Compressão de áudio G.711
- Possuir interface de rede RJ-45 gigabit (10/100/1000 Mbps)
- Suporte a IP dinâmico e fixo
- Possibilitar integração de modem 3G ou WiFi para conexão remota.
- Suportar protocolo ONVIF
- Suporte às seguintes funções de rede: HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, IP Filter, P2P, Cloud, Busca de IP
- Permitir cadastro de pelo menos 15 usuários
- Possibilitar até 15 conexões remotas de usuário simultâneas
- Suporte a aplicativos iPhone/Android/Windows Mobile
- Possuir, pelo menos, 2 portas USB 2.0 ou superior
- Possuir, pelo menos, 2 entradas de alarme/sensor e 1 saída relé NA/NF
- Alimentação 100~240 VAC 60 Hz / 12 Vdc

HD POURPLE

Dispositivo que permitirá o armazenamento das imagens gravadas das câmeras com tecnologia IP e HD, com as seguintes especificações mínimas:

- Unidade Hard Disk de Classe própria (uso em sistemas de vigilância/câmeras).
- Suporte a flutuações de alta temperatura e vibrações.
- Tecnologia de redução de perda de quadros
- Capacidade mínima de 2 TB.
- Interface SATA III.
- Formato 3,5 polegadas.
- Conformidade com a diretiva RoHS.
- Transferência de Dados de 6 Gb/s. Cache de 64 MB.
- Velocidade de rotação variável conforme a necessidade do sistema.
- 300.000 Ciclos de Carga / descarga.
- Consumo de energia média de leitura/gravação de 4,4 W.
- Consumo de energia média ocioso de 4,1 W.
- Consumo de energia média em standby de 0,6 W.
- Temperatura de operação de 0 a 65 ° C
- Ruído Acústico Ocioso < 23 dBA.
- Ruído acústico em busca (média) 24 dBA.



Speed Dome IP 2 Megapixel H.265 com PoE

Dispositivo para captação das imagens com as seguintes especificações mínimas:

- Possuir lente varifocal de, pelo menos, 4.8 a 120 mm
- Proporcionar ângulo de visualização variável entre 3.6° e 50° (ou superior)
- Possuir zoom óptico mínimo de 25x e digital mínimo de 12x
- Resolução mínima 2 megapixels, 1944(H)x1092(V)
- Possuir sensor digital 1/2.9" ou superior
- Possuir as seguintes resoluções: 1080p, 720p, D1, CIF
- Velocidade de visualização de até 60 FPS em 1920x1080p
- Giro horizontal (PAN) de 0° a 360° sem fim
- Giro vertical (TILT) de -2° a 185° com auto flip
- Velocidade de giro em comando manual: 400° por segundo (PAN e TILT)
- Velocidade de giro em comando automático (preset): 500° por segundo (PAN e TILT)
- Permitir a criação de pelo menos 256 presets
- Permitir a criação de pelo menos 5 Patrulhas (Pattern)
- Permitir a criação de pelo menos 16 Rotas (Tour)
- Possuir as funções Auto PAN e Auto Scan
- Possuir recurso de restauração automática da última posição em caso de queda de energia
- Interface compatível com pelo menos 4 protocolos de comunicação, tendo obrigatoriamente entre eles Pelco P e Pelco D
- Sensibilidade: Color: 0.005Lux, Preto e Branco: 0.0005Lux
- Shutter eletrônico 1/1 ~ 1/300.000
- Possuir função Day-Night automático (ICR)
- Possuir controle de ganho configurável (automático/manual)
- Possuir função de máscara de privacidade 3D poligonal, com, pelo menos, 20 zonas
- Possuir as seguintes funções de vídeo: WDR (Amplio alcance dinâmico), 2D-DNR, 3D-DNR (Redução digital de ruído), BLC (Compensação de luz de fundo), AGC (Controle automático de ganho), AWB (Balanço automático de branco), Mirror (Função Espelho), EIS (estabilizador eletrônico de imagem), Defog (otimização de imagem em neblina/fumaça), IVS (detecção de vídeo inteligente), Face Detection (detecção de face), Auto Tracking (rastreamento automático), outros.
- Possuir 3 streams de vídeo
- Permitir a criação de pelo menos 15 senhas de acesso (administrador, operador, etc.)
- Possuir as seguintes compressões de vídeo: H.265, H.264, MPEG, JPEG
- Possuir 1 canal de áudio bidirecional (1 entrada/1 saída)
- Possuir as seguintes compressões de áudio G.711a, G.711u, PCM
- Possibilitar gravação em NAS (storage)
- Possuir slot para cartão SD, com suporte para cartão de até 128 GB
- Possuir interface de rede RJ-45 (10/100 Mbps)
- Suporte a IP dinâmico e fixo
- Suportar protocolos ONVIF e PSIA
- Compatível com Software Digifort, ISS Milestone, DGuard, além de ter SDK e API para integração com outros Softwares



- Suporte às seguintes funções de rede: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, RTCP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, ARP, SSH, PPPOE, DDNS, SSL, FTP, SNMPv1/v2c/v3, IP Filter, IEEE802.1x, CoS, QoS, Bonjour
- Suporte a aplicativos iPhone/Android/Windows Mobile
- Possuir cooler e aquecedor integrados
- Instalação interna e externa (IP67)
- Possuir estrutura em metal
- Possuir resistência a vandalismo (IK10)
- Construção em material anticorrosivo
- Alimentação 24 VAC ou PoE (802.3at)
- Consumo menor ou igual a 48 W com todas as funções e acessórios ativos
- Ambiente de funcionamento: temperatura de pelo menos -40°C a +60°C e umidade relativa do ar até 95% sem condensação
- Possuir as seguintes certificações: ISO9001, CE, FCC, UL, ROHS
- Permitir atualização de firmware via FTP e HTTP
- Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação

Câmera IP 2 Megapixel IR 60 metros varifocal

Dispositivo para captação das imagens com as seguintes especificações mínimas:

- Lente varifocal 2,8 a 12 mm integrada
- Resolução mínima 2 megapixels (1920x1080p)
- Velocidade de visualização e gravação de até 30 FPS em 1920x1080p
- Possuir sensor digital 1/2.9" ou superior
- Possuir menu de configuração em português
- Possuir alcance IR de 60 metros ou superior
- Sensibilidade: Color a 0.01 Lux, preto e branco 0.001 Lux (IR off), 0.0Lux (IR on)
- Shutter eletrônico 1/3 ~ 1/10.000
- Possuir função de máscara de privacidade, com, pelo menos, 2 zonas
- Possuir as seguintes funções de vídeo: WDR (Amplio alcance dinâmico), 3D-DNR (Redução digital de ruído), BLC (Compensação de luz de fundo), AGC (Controle automático de ganho), AWB (Balanço automático de branco), Mirror (Função Espelho), Flickerless (compensação de oscilação), outros.
- Permitir controle de banda em rede LAN/WAN integrado (32bs~8Mbs)
- Possuir 3 streams de vídeo
- Permitir a criação de senhas com níveis de acesso (administrador, operador, etc.)
- Compressão de vídeo H.265
- Possibilitar gravação em NAS (storage)
- Possuir a função ROI (região de interesse)
- Possuir interface de rede RJ-45 (10/100 Mbps)
- Suporte a IP dinâmico e fixo
- Suportar protocolo ONVIF
- Alarmes: Pré e Pós alarme, e-mail, áudio, agendado, violação da câmera, envia imagens para Central de Monitoramento
- Compatível com Software Digifort, ISS Milestone, DGuard, além de ter SDK e API para integração com outros Softwares



- Suporte às seguintes funções de rede: HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, IP Filter, P2P, Cloud, Busca de IP
- Suporte a aplicativos iPhone/Android/Windows Mobile
- Instalação interna e externa (IP66)
- Possuir estrutura em metal
- Possuir resistência a vandalismo (IK10)
- Alimentação 12 Vdc PoE (802.3af)
- Consumo igual ou menor a 2,5 W
- Ambiente de funcionamento: temperatura de pelo menos -10°C a +55°C e umidade relativa do ar de 0 a 90% sem condensação

Câmera Full HD (1080p) IR 20 metros com lente fixa 3,6mm

Dispositivo para captação das imagens com as seguintes especificações mínimas:

- Lente de 3,6 mm fixa
- Resolução mínima Full HD (1080p)
- Suporte às seguintes tecnologias de vídeo em alta definição: HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS
- Possuir sensor digital 1/3" ou superior
- Possuir menu de configuração via OSD
- Possuir alcance IR de 20 metros ou superior
- Sensibilidade: Color a 0.01 Lux, preto e branco 0.001 Lux (IR off), 0.0Lux (IR on)
- Shutter eletrônico 1/60 ~ 1/50,000
- Possuir função de máscara de privacidade, com, pelo menos, 8 zonas
- Possuir função de detecção de movimento, com, pelo menos, 4 zonas
- Possuir as seguintes funções de vídeo: WDR (Amplio alcance dinâmico), 3D-DNR (Redução digital de ruído), BLC (Compensação de luz de fundo), AGC (Controle automático de ganho), AWB (Balanço automático de branco), Mirror (Função Espelho), Flickerless (compensação de oscilação), outros
- Instalação interna e externa (IP66) com proteção UV
- Possuir estrutura em metal
- Possuir resistência a vandalismo (IK10)
- Alimentação 12 Vdc; Consumo igual ou menor a 2,5 W
- Ambiente de funcionamento: temperatura de pelo menos -5°C a +50°C e umidade relativa do ar de 0 a 90% sem condensação

Câmera Full HD (1080p) IR 30 metros com lente varifocal

Dispositivo para captação das imagens com as seguintes especificações mínimas:

- Lente varifocal 2,8 a 12 mm
- Resolução mínima Full HD (1080p)
- Suporte às seguintes tecnologias de vídeo em alta definição: HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS
- Possuir sensor digital 1/3" ou superior
- Possuir menu de configuração via OSD
- Possuir alcance IR de 30 metros ou superior
- Sensibilidade: Color a 0.01 Lux, preto e branco 0.001 Lux (IR off), 0.0Lux (IR on)
- Shutter eletrônico 1/60 ~ 1/50,000
- Possuir função de máscara de privacidade, com, pelo menos, 8 zonas



- Possuir função de detecção de movimento, com, pelo menos, 4 zonas
- Possuir as seguintes funções de vídeo: WDR (Amplio alcance dinâmico), 3D-DNR (Redução digital de ruído), BLC (Compensação de luz de fundo), AGC (Controle automático de ganho), AWB (Balanço automático de branco), Mirror (Função Espelho), Flickerless (compensação de oscilação), outros
- Instalação interna e externa (IP66) com proteção UV
- Possuir estrutura em metal
- Possuir resistência a vandalismo (IK10)
- Alimentação 12 Vdc
- Consumo igual ou menor a 3,5 W
- Ambiente de funcionamento: temperatura de pelo menos -10°C a +60°C e umidade relativa do ar de 0 a 90% sem condensação

Switch Gigabit gerenciável 24 portas PoE

Dispositivo com as seguintes especificações mínimas:

- Velocidade de rede gigabit (10/100/1000 Mbps)
- Alimentação dos dispositivos conectados ao switch pelo cabo de rede (PoE)
- Prover alimentação diretamente (PoE ativo, sem necessidade de um injetor externo)
- Prover pelo menos 30 W de potência por porta
- Acesso a programação para habilitar ou desabilitar PoE individualmente por porta
- Prover PoE compatível com os padrões at/af
- Possuir 24 portas, todas com alimentação PoE
- Possuir pelo menos 4 portas mini-GBIC/SFP
- Suporte aos padrões IEEE 802.3af, 802.3at, LLDP e LLDP-MED
- Suporte aos padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157 e RFC2571
- Suporte aos protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2
- Trabalhar com até 512 VLANs ativas; Suporte a QoS
- Possuir os seguintes recursos de segurança: Filtro de endereço MAC, TSL, SSL, SSH, restrição de acesso Web, isolamento de portas, autenticação de usuário local por senha, detecção de loopback, filtro DHCP
- Permitir atualização de firmware via TFTP, console ou Web
- Possuir buffer de memória de pelo menos 4 MB
- Possuir fonte de alimentação interna
- Alimentação auto bivolt 100 a 240 VAC, 50/60 Hz
- Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura);
- Garantia de 3 anos sob troca expressa
- Ambiente de funcionamento: temperatura de pelo menos 0°C a 40°C e umidade relativa do ar de 10% a 90% sem condensação
- Possuir as seguintes certificações: CE, FCC, ROHS
- Possuir homologação da ANATEL
- Manual e interface de gerenciamento em português

Nobreak

Dispositivo de backup de energia, cuja função é manter o sistema de CFTV em caso de quedas de energia e variações da rede de alimentação. Especificações mínimas:

- Emitir alarme sonoro na condição de falta de energia em seu circuito de alimentação.
- Tipo trafo isolador, deverão ser intercalados entre o ponto de energia e os equipamentos digitais e analógicos, possibilitando a criação de circuitos ininterruptos.



- Proteção contra sobre tensões,
- Faixa mínima de tensão de alimentação de 96 a 145 V
- Temperatura ambiente máxima de trabalho: 38°
- Distorção Harmônica de tensão < 5% a plena carga
- Regulação Estática de saída <=3%
- Regulação dinâmica de tensão saída <= 4% para degrau de 100%
- Fator de Potência interno mínimo: 0,92
- Circuito desmagnetizador
- Estabilizador com 4 estágios; Senoidal
- Proteção contra curto circuito na saída,
- Partida DC/AC sem energização AC
- Bivolt automático
- Tomadas no padrão NBR14136
- Chave liga/desliga embutida para evitar o desligamento acidental
- Possuir 70 va de potência mínima

Monitor de Vídeo

Dispositivo de saída cuja função é transmitir informação ao utilizador através da imagem. Especificações mínimas:

- Tela tamanho 19.5" ou superior, color, LED ou LCD
- Resolução mínima de 1360 x 768 @ 60Hz
- Tempo de resposta 5ms
- Brilho 250 cd/m²; Contraste dinâmico 1.000.000:1
- Ângulo de visão (H x V) ; H: 170° / V: 160°
- Padrão NTSC ; Certificado EMC, CE ou FCC
- Bivolt automático 110/220 Vac

Rack

Dispositivo para guarda, proteção e instalação do NVR/DVR. Especificações mínimas:

- Mini Rack de parede e/ou rack de piso
- Padrão 19" – Tamanho 5U' e 12U"
- Estrutura com teto, base e fundo em chapa de aço SAE 1020, (#20, esp. 0,91 mm).
- Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, esp. 0,90 mm).
- Porta de vidro transparente ou com visor em acrílico transparente.
- Possuir duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, esp. 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu).
- Possuir aberturas apropriadas para saídas de cabos.
- Possuir sistema de ventilação interna
- Pintura em epóxi-pó (eletroestática).
- Ter pelo menos uma bandeja
- Ter uma régua com 8 tomadas elétricas (2p+T) 10A, novo padrão Brasileiro (NBR 14136), placa frontal com 1U em chapa de aço SAE 1010 de 0,9mm, com disjuntor.

Balun



- Conversor de vídeo par trançado; Transmissor / Receptor passivo
- Compatível com as tecnologias: CVBS, HD-TVI, HDCVI e AHD
- Distância máxima de transmissão de até 500m em CVBS
- Transmissão de Sinal de 1 Canal
- Distância máx. de Transmissão: CVBS: 500 metros; HD-TVI 720P/1080P: 250 metros; HDCVI 720P: 350m e AHD 720P: 350m
- Tipo de Categoria: UTP CAT5 / 5E / 6
- Conector de Vídeo Coaxial BNC-M
- Conector de Vídeo par trançado Borne (Push-terminal)
- Formatos Compatíveis: CVBS / HD-TVI / HDCVI / AHD
- Resolução TVL / 720P / 1080P
- Relação sinal-ruído: maior que 60db
- Proteções ESD: 1a contato de descarga elétrica nível 3 ; 1b descarga elétrica de ar nível 3; Per: IEC61000-4-2
- Proteções no Conector de Cabo Coaxial: 2KV (different-code); 4KV (common-code); Per: IEC1000-4-5
- Impedância: BNC Macho 75 ohms; Cabo UTP 100 ohms
- Dimensões 1,9 x 21,5 x 2,2mm
- Encapsulamento em ABS, cor Preta
- Estabilidade MTBF: maior que 10000H
- Temperatura Operacional -10-55°C; Temperatura de Armazenamento -20-70°C
- Umidade 0-95% (sem condensação)

Balun para Rack

Alcance de transmissão

- HDCVI - até 300m
- A-HD - até 300m
- HDTVI - até 150m
- Analógico convencional - até 300m

Categoria do cabo: UTP CAT5 / 5E / 6

Dimensões: L15 x P25 x A14 mm

INFRAESTRUTURA A SER APLICADA PARA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTOS DOS SISTEMAS DE ALARME E CFTV

Especificações genéricas

A utilização de infraestrutura de encaminhamento de cabo da central de alarme e sistema de CFTV não pode de maneira alguma ser usada para a passagem de cabos de energia elétrica 127/220 AC. É necessário que se dê preferência a passagem de tubulações (eletroduto/canaleta) em locais o mais seguros possível, distantes de portas e janelas que fazem divisa com a rua, passando de preferência próximas ao teto/forro quando for necessário.



Canaleta Plástica PVC

Será utilizada para encaminhamento de cabos da central de alarme e sistema de CFTV. Nos locais onde não houver infraestrutura instalada, a empresa contratada deverá providenciá-la, preferencialmente próxima ao teto, com todos os acessórios e derivações, curvas, luvas e caixas de passagem. Quando for necessária a instalação próxima ao piso, deve ser avaliada a melhor opção estética e técnica, desde que a mesma não fique junto o piso. A canaleta deverá ser fixada na parede com bucha plástica e parafuso S-6, sendo que devem ser utilizados 3 parafusos por canaleta. Não poderão ser fixada em divisórias ou tipos similares de estruturas móveis, que podem ser realocadas.

Eletrodutos

Estes deverão ser utilizados onde for necessário execução de infraestrutura, interligação de um prédio a outro, ou onde não for possível ou inadequado a utilização de canaleta plástica. Nesse caso, o eletroduto terá que ser de aço galvanizado leve ou pesado, de acordo com a área onde será instalado, com diâmetro proporcional à quantidade de cabos, não inferior a 3/4 de polegada, com suas respectivas conexões, caixas de passagem, abraçadeiras, parafusos, buchas e demais acessórios. Serão usados condutes em alumínio fundido, para passagem/saída de cabeamento.

Cabeamento

Deverá ser utilizado nas instalações cabeamento com as seguintes especificações mínimas:

Condutor para alimentação de energia elétrica para a central de alarme

Cabo de cobre flexível, bitola 2,5 mm², antichama, com isolamento em PVC - BWF, p/ até 750V, 70° C - classe 5 - NBR 6148:1997.

Condutor de interligação para sistema de alarme

Cabo tipo CCI de 6 vias, encapsamento em PVC antichama, fios de cobre nu ou cobre estanhado revestidos em polietileno, multicolorido, bitola mínima 0.50 mm

Cabo para rede de câmeras e NVR/DVR

Cabo UTP, tipo LAN, par trançado, Cat. 5E homologado, 8 vias sólidas de 24 AWG (0,20mm²) em pares identificadas e torcidos entre si. Isolado em polietileno antichama.

Demais Utensílios

Para os demais itens necessários à instalação, a licitante, através de sua vistoria técnica, deverá avaliar por local a necessidade e quantidade dos insumos necessários, como cola, tomada, resistor, tomada RJ-45, condutes, gesso, bucha, clamp, abraçadeira galvanizada, abraçadeira plástica, caixas de passagem, balluns, tomada 2P + T, switch gerenciável, path panel, etc., sendo estes custos inclusos no valor mensal apresentando, não tendo a Prefeitura Municipal de Sabará qualquer ônus de itens não considerados no preço.

8 – Apresentação de amostras:

- a) A licitante vencedora será requisitada a apresentar protótipo completo dos itens ofertados em sua proposta, em até 5 (cinco) dias úteis após o certame, o qual será avaliado pela equipe técnica da prefeitura;
- b) As amostras serão avaliadas objetivamente de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo de referência.
- c) Todas as despesas e providências decorrentes para teste, mão de obra, transporte, seguro, emissão de laudos, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias ao



cumprimento das cláusulas do edital, serão de responsabilidade da licitante vencedora, não cabendo a Prefeitura Municipal de SABARÁ, quaisquer ônus adicionais;

- d) Deverá(ão) ser disponibilizado(s) técnico(s) capacitado(s) para montagem e configuração do protótipo bem como para acompanhamento dos testes;
- e) A recusa em providenciar as amostras dos equipamentos e sistemas necessários para testes, implicará na imediata desclassificação da proposta além de imputação das penalidades cabíveis;
- f) O objetivo desta demonstração é viabilizar prova de conceito que demonstre a completa adequação do produto ofertado às especificações deste Termo de Referência;
- g) A licitante vencedora irá dispor de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação efetuada pelo Contratante, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou não conformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta;
- h) Será desclassificada a proposta cujo protótipo apresentado não atenda integralmente aos requisitos técnicos especificados;
- i) As amostras aprovadas ficarão à disposição da Contratante, com vistas à comparação com o produto a ser entregue, e serão disponibilizadas para devolução após o aceite do primeiro equipamento entregue;
- j) O Contratante poderá antecipar a devolução da amostra, caso não exista mais a necessidade de comparação dela com o produto a ser entregue;
- k) O prazo para retirada das amostras será de até 15 (quinze) dias após adjudicação do certame, no caso de amostras reprovadas, ou após a disponibilização para devolução nos termos do item anterior, no caso das amostras aprovadas;
- l) Ocorrendo comprovada descontinuidade de fabricação ou evolução tecnológica do equipamento ofertado ou de seus componentes, poderá o Contratante aceitar equipamento ou componente distinto do ofertado, desde que seja apresentada documentação técnica que comprove a equivalência ou superioridade em relação às características técnicas;

9) Objetivo geral

- a) Instalação de sistema de alarmes para detecção e comunicação de ocorrências, por meio sonoro, através do acionamento de sirenes, e silenciosamente, por meio do envio de alarmes à central de monitoramento remoto e ao serviço de apoio tático;
- b) Instalação de câmeras com tecnologia HD e IP do tipo outdoor e indoor para captação de imagens, visualização e gravação de imagens.
- c) Prestação de serviços de Manutenção Técnica Preventiva contemplando os serviços necessários para manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de diminuir as possibilidades de paralisação do sistema de vigilância eletrônica;
- d) Prestação de serviços de Manutenção Técnica Corretiva, contemplando os serviços de reparo e substituição, com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos que compõem o sistema de vigilância eletrônica.



- e) Prestação de serviços de apoio tático, contemplando os serviços de atendimento aos eventos de alarmes e ronda.

10 – Dos serviços de monitoramento

a) MONITORAMENTO REMOTO

- Os serviços de monitoramento remoto serão prestados a partir de central de monitoramento da empresa vencedora, permitindo assim um controle unificado de todos os eventos com objetivo de realizar o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências nas unidades que integram este Termo de Referência, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança.
- Entende-se por monitoramento o ato de efetivar a verificação ou a supervisão local ou remota de ações ou reações a partir de comparações com padrões pré-estabelecidos.
- Monitoramento Remoto é um serviço realizado por uma central de monitoramento à distância, que recebe sinais, interpreta-os e procede conforme estabelecido na Ficha de Monitoramento.
- A Ficha de Monitoramento contém procedimentos pré-estabelecidos entre a central e a unidade monitorada com relação à operação personalizada para cada evento monitorado, senha e contrassenha, visando a constatar ser ou não um evento real.

b) ESTRUTURA FISICA PARA O MONITORAMENTO

Central de Monitoramento na empresa contratada, composta por Central Receptora, computadores e softwares apropriados à recepção, identificação e tratamento dos eventos gerados pelos sistemas de alarme e de CFTV, devendo ser dotada das **seguintes funções** e equipamentos:

- Possuir nível de segurança compatível com a atividade, a fim de que não haja interrupção dos serviços.
- Possuir Câmeras que permitam a visualização das áreas de acesso às instalações.
- Sistema de detecção de intrusão por meio de sensores adequados às instalações.
- Sistema de ar condicionado independente controlado no interior da sala.
- *No-break On line* com módulos de bateria com autonomia mínima de 4 horas, para garantir o funcionamento do sistema até a partida do gerador ou para situações de falha do gerador.
- Moto gerador para alimentar a central por um período de no mínimo de 08 horas. Deverá ser dotado de dispositivo que em falta de energia elétrica da rede pública, automaticamente assumo o fornecimento.
- Possuir gravador de voz para no mínimo uma linha telefônica;
- Central receptora com capacidade de atender no mínimo quatro linhas ao mesmo tempo; Possuir pelo menos dois endereços DNS destinados à recepção de eventos via GPRS/SMS, por medida de segurança.



SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ALARMES – atendendo no mínimo as seguintes especificações:

Tela De Configurações Do Sistema

Permissões de Acesso

Cadastro ilimitado de pessoas da Entidade responsável pelo monitoramento, RG, CPF, telefones de contato, e-mail e endereço completo;

Cadastro ilimitado de pessoas com acesso ao Sistema, login e senha, permissões de acesso aos módulos e funcionalidades;

Cadastro de permissões de acesso ao Sistema por pessoa ou grupo, permissões de inclusão, somente visualização, alteração e exclusão de registros.

Dados Cadastrais

Cadastro de localidades, bairros, cidades e estados;

Cadastro de viaturas, descrição, placa e quilometragem;

Cadastro de rotas, relacionamento com viaturas;

Cadastro de feriados municipais e nacionais;

Cadastro de equipamentos e valores;

Centrais de Alarmes

Cadastro de Equipamentos, observações, manuais e imagens.

Protocolos

- Cadastros de protocolos das Centrais de Alarmes por CUC`s – Códigos Universais de Controles;

Protocolos personalizados por local monitorado (conta);

Configurações Gerais

Controle de eventos, falta de teste automático (X1), não armado e não desarmado (X2 e X3), armado fora de horário e desarmado fora de horário (X4 e X5), término de crédito de cartão telefônico de Módulos GPRS (X6), falta de evento de ronda (X7) e evento manual (X8);

Controle de fechamento automático de eventos, temporização e customização de textos;

Tela De Cadastros Dos Locais Monitorados

Dados Cadastrais

Nome da Entidade responsável pelo monitoramento;

Código do Local Monitorado, valor em hexadecimal;

Número do contrato firmado junto a Entidade responsável pelo monitoramento;

Vendedor do contrato;

Controle de participação de Centrais de Alarmes;

Razão Social do Local Monitorado;

Nome de Fantasia do Local Monitorado;

Número de CNPJ ou CPF do Local Monitorado (pessoa física ou jurídica);



Nome do responsável pelo Local Monitorado, telefones de contato e conta de e-mail;

Endereço completo do Local Monitorado;

Data de realização do cadastro;

Ramo de atividade do Local Monitorado;

Coordenadas geográficas do Local Monitorado (latitude e longitude);

Instalador dos equipamentos no Local Monitorado;

Campos observações e referências do Local Monitorado.

Configurações Gerais

Data de habilitação do monitoramento (conta);

Status das Centrais de Alarmes (armadas ou desarmadas);

Modo férias;

Meio de comunicação primário utilizado (transmissão de eventos);

Controle de testes para a verificação do funcionamento das Centrais de Alarme em minutos e configurável por conta;

Informações das Centrais de Alarmes, modelo do equipamento instalado, protocolo utilizado, meio de transmissão e localização;

Quadro de Horários

Definição de horários por faixa de dias ou dias individualmente;

Definição por faixa de 30 minutos;

Definição de status armado, desarmado, tolerância e sem controle.

Contatos

Cadastro ilimitado de pessoas para contato responsáveis pelo Local Monitorado, telefones de contato, e-mail, função e prioridade na ocorrência de chamados.

Usuários

Cadastro ilimitado de pessoas com acesso ao Local Monitorado, senha de acesso, RG, CPF, e-mail e função.

Zoneamento

Cadastro ilimitado de zonas do Local Monitorado, equipamento instalado, campo observações, relacionamento com câmeras de CFTV Digital em caso de utilização.

Informações Gerais

Controle de patrimônio;

Anotações temporárias com controle por data de expiração;

Cadastro de providências a serem tomadas.

Tela De Monitoramento de Alarmes

Layout dinâmico permitindo pequenas alterações de tela, customização por operador;



Dados do Evento

Tipo de evento de alarme;

Via de comunicação utilizada no envio do evento de alarme;

Descrição do evento de alarme;

Hora de atendimento;

Tratamento de Eventos

Eventos não atendidos;

Eventos em espera;

Eventos em deslocamento;

Eventos com viatura no Local Monitorado;

Eventos em observação.

Dados do Local Monitorado

Código do Local Monitorado;

Nome da Entidade responsável pelo monitoramento;

Razão Social do Local Monitorado;

Nome de Fantasia do Local Monitorado;

Endereço completo do Local Monitorado;

Senha, Contrassenha e Senha de Coação;

Visualização de últimos eventos recebidos;

Visualização de últimos eventos recebidos;

Listagem de pessoas para contato responsáveis pelo Local Monitorado, telefones de contato, e-mail, função e prioridade na ocorrência de chamados;

Listagem de pessoas com acesso ao Local Monitorado, senha de acesso, RG, CPF, email e função;

Listagem de zonas do Local Monitorado, equipamento instalado, relacionamento com câmeras de CFTV Digital em caso de utilização;

Campos de providências, operacional e gerencial;

Visualização quadro de horários;

Identificação e visualização em tempo real da localidade no momento da recepção de eventos de alarmes (modo satélite);

Visualização de planta baixa, mapa e foto.

Tela De Relatórios

Inúmeros relatórios, padrões (fixos) e personalizados;

Relatórios totalizadores, estatísticos, comparativos e gráficos;

Ferramenta Wizard incorporada ao Sistema para a criação de relatórios personalizados pela própria Entidade;



Envio automático de relatórios por e-mails, diários, semanais, quinzenais e mensais;
Exportação de análises em vários formatos (formato XLS, PDF, entre outros).

Tela De Análises

Análises personalizáveis;
Análises totalizadoras e gráficas;
Ferramenta de Business Intelligence (BI) incorporada ao Sistema;
Exportação de análises para planilhas (formato XLS).

Funcionalidades Extras

Fechamento de eventos de alarmes em hierarquia e em um único processo, agrupamento de eventos de alarmes de mesmo tipo e conta;
Discagem telefônica pelo próprio Sistema (modem);
Monitoramento centralizado em uma única base operacional, várias unidades (filiais) em uma única central;
Diferenciação de fusos horários;
Controle operacional, ponto do operador;
Controle total de ordens de serviço via Internet, inclusão, acompanhamento e fechamento;
Envio de eventos e ordens de serviço para dispositivos móveis;
Agenda de compromissos por operador;
Controle de rondas do Local Monitorado;
Gerência de plantões com acompanhamento de custos, deslocamentos e pessoal (livro ata digital);

Compatibilidades e Integrações

Compatível com Receptoras emuladoras dos Protocolos Surgard, Ademco 685, MCDI, Enigma e Bosch, independente do meio de transmissão sendo linha telefônica, rádio e/ou TCP/IP;
Suporte a comunicação de Módulos GPRS realizada pelo próprio Sistema (integrado) ou através de emuladores fornecidos por seus fabricantes;
Compatível com as Centrais de Alarmes emuladoras dos Protocolos 4x2 e Contact ID;
Integração com Sistemas de Gestão (ERP), controle de atividades financeiras, técnicas, comerciais (CRM) e gestão.
Integração com Sistemas de Rastreamento, identificação e visualização de Viaturas e Locais Monitorados;
Integração com URA Ativa, discagem automática;
Suporte ao envio de eventos de alarmes através de SMS`s e por intermédio de Provedores;
Integração com Automatizadores, acionamento remoto via Internet de dispositivos de relés para o acionamento de lâmpadas, refletores e sirenes, travamento de portas, entre outros comandos;
Operação simultânea com inúmeras Receptoras conectadas ao Servidor



SISTEMA DE PRONTO-ATENDIMENTO:

A contratada deverá manter no Município de SABARÁ uma unidade que deverá servir como base de apoio operacional;

Devido dispor de um veículo motor devidamente abastecido, provido de rádio de comunicação, e/ou telefone celular, com profissional devidamente habilitado e treinado, pronto para rápidos deslocamentos e providências cabíveis a eventuais chamadas simultâneas de alarmes ou outras ocorrências, com capacidade de chegar ao local do evento em, no máximo, 15 (quinze) minutos em áreas urbanas; O pronto atendimento deverá permanecer em plantão 24 horas de domingo a segunda feira, inclusive fins de semana e feriados, ponto facultativo etc.

DOS ATENDIMENTOS AS MANUTENÇÕES

A contratada deverá manter técnico para atendimento imediato a reparos nos sistemas de alarme e CFTV. As manutenções deverão ser atendidas imediatamente e deverão respeitar o horário de funcionamento da unidade.

Deverá prestar visita técnica preventiva em todos os sistemas instalados nas unidades a cada 2 (dois) meses, a fim de verificar o correto posicionamento dos sensores e câmeras, bem como seu estado de conservação, realizando as correções necessárias e providenciando sua troca, caso haja necessidade.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME

Ficará a cargo e ônus da contratada todo e qualquer custo de comunicação entre as centrais de alarme instaladas nas unidades e a central de monitoramento, através de comunicação GPRS/SMS.



ANEXO II
DIMENSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ		
Secretaria Municipal de Educação		
1- Almojarifado Educação		
Sistema de Alarme	Quant.	Localização
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Meio Galpão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Esquerdo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Fundos
Sensor de Fumaça	2	Meio Galpão
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

2 - Anexo da E.M. José Rodrigues da Silva		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recurso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almojarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cantina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vestiário
Sensor de Área Aberta	1	Pátio Cantina
Sensor de Área Aberta	1	Pátio Interno fixado pilar
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

3 - Sede da Secretaria Municipal de Educação		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 6
Sensor de Área Aberta	1	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

4 - CEI – Aníbal Machado		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lavanderia
Sensor Infravermelho Passivo	4	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitório
Sensor de Área Aberta	1	Patio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

5 - CEI – Luiz Gomes de Assis		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Fonte Auxiliar	1	
Bateria 12 V - 7a	2	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Diretoria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Refeitório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Bercário 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Bercário 2



Sensor de Área Semi Aberta	1	Hall
1o Sub Solo		
Sensor Infravermelho Passivo	5	Salas de aula
Sensor Infravermelho Passivo	1	Brinquedoteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor de Área Semi Aberta	1	Hall 1o Sub Solo
2o Sub Solo		
Sensor Infravermelho Passivo	1	Apoio 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Apoio 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Depósito
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

6 - CEI – Irmãos Santos Bras		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	2	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	2	
Bateria 12 V - 7a	2	
Sirenes	2	
TÉRREO		
Sensor Infravermelho Passivo	1	Setor Administrativo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor
Sensor Infravermelho Passivo	2	Sala de aula direita
Sensor Infravermelho Passivo	1	Berçário
Sensor Infravermelho Passivo	2	Banheiro corredor
Sensor Infravermelho Passivo	2	Sala de aula Esquerda
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitório
1o PISO		
Sensor Infravermelho Passivo	9	Salas Grandes - 1º Piso
SUB SOLO		
Sensor Infravermelho Passivo	5	Sala - Sub Solo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Banheiro Sub Solo
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitório
Sensor de Área Semiaberta	3	Direita, Esquerda e Centro
Sensor de Área Aberta	1	Saída Direita
Sensor de Área Aberta	1	Saída Esquerda
Sensor InfravermelhoAtivo	2	Frete da unidade (grade)
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



7- CEI – Anexo General Carneiro		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala da pedagoga
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Diretoria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de vídeo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Bercário (salas 7 e 8)
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 12 (sala do professor)
Sensor Infravermelho Passivo	1	Saída sala 13
Sensor Infravermelho Passivo	1	Saída sala 17
Sensor Infravermelho Passivo	1	Saída sala 19
Sensor Área Semi Aberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

8 - CEI – General Carneiro		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Funcionários
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Refeitório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lavanderia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada refeitório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada Principal
Sensor Infravermelho Passivo	6	Salas de Aula
Sensor de Área Semiaberta	1	Patio
Materiais diversos para instalação	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mão de Obra	1	
-------------	---	--

9 - CEI – Castanheiras		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	2	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Sirenes	2	
TÉRREO		
Sensor AREA ABERTA	3	Entrada/Recepção - Térreo
Sensor de Área Semiaberta	1	Fundos Entr. Principal térreo
Sensor Infravermelho Passivo	7	Salas no térreo
1o ANDAR		
Sensor de Área Semiaberta	2	Hall - 1º andar
Sensor Infravermelho Passivo	8	Salas - 1º andar
2o ANDAR		
Sensor Infravermelho Passivo	8	Salas - 2º andar
Sensor de Área Semiaberta	1	Hall - 2º andar
Sensor InfravermelhoATIVO	1	Externo lado direito
Sensor InfravermelhoATIVO	1	Externo frente
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

10 - ESAE / APAE		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 1 - Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 1 - Vice Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 1 - Direção
Sensor Infravermelho Passivo	4	Predio 1 - Sala de aula
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 1 - Sala Culinária
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 2 - Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 2 - Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 2 - Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 2 - Corredor 1º piso
Sensor Infravermelho Passivo	2	Predio 2 - Corredor interno
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 2 - Sala das mães
Sensor Infravermelho Passivo	1	Predio 2 - Diretoria
Sensor de Área Semiaberta	1	Predio 2 - Refeitório



Sensor de Área Aberta	1	Predio 2 - Entrada da clínica
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

11 - E.M. Adão de Fátima Pereira		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Laboratório de Ciências
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	2	Material de Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	16	Salas de Aula
Sensor de Área Aberta	1	Refeitório
Sensor de Área Aberta	1	Quadra
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Informática
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

12 - E.M. Afonso Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	8	Sala de Aula
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Deposito de Mat. Limpeza
Sensor de Área Aberta	1	Atendimento
Sensor de Área Aberta	1	Dispensa
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Esquerda
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Frente
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

13 - E.M. Aníbal Machado		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	2	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	2	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Sirenes	3	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	3	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pro Info
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Auditório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lututier
Sensor Infravermelho Passivo	1	Refeitório
Sensor Infravermelho Passivo	16	Sala de Aula
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor 1° Piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor Bloco II
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa II
Sensor Infravermelho Passivo	1	Fanfarra
Sensor Infravermelho Passivo	1	Laboratório Ciências
Sensor de Área Semiaberta	2	Auditório
Sensor de Área Aberta	1	Quadra
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Esquerda
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Frente
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

14 - E.M. Augusta Azeredo

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Diretoria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Refeitorio Fechado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	2	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	5	Sala de Aula
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitorio Aberto
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Frente
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	2	
Balun	2	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

15 - E.M. Bernardino Augusto Ferreira

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Video
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Mat. Escola
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Mat. Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Pedagogicas
Sensor Infravermelho Passivo	9	Sala de Aula
Sensor de Área Semiaberta	1	Corredor Informatica
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor Informática
Câmera IR 25m 3,6mm	2	Corredor 2° Piso
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Estacionamento
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	6	
Balun	6	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

16 - E.M. Construtor Joaquim Borges		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	2	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	2	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Sirenes	3	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	2	Sala Pedagogicas
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Professores
Sensor Infravermelho Passivo	2	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pro Info
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Mat. Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	4	Auditório
Sensor Infravermelho Passivo	15	Sala de Aulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitorio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Estacionamento
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor Direito
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor Esquerdo
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	6	
Balun	6	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	6	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

17 - E.M. Edith de Assis Costa		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Anti-Sala
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Pedagogica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pro Info
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	12	Sala de Aula
Sensor de Área Semiaberta	1	Dep. Mat. Limpeza
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitorio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Social
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor Direção
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

18 - E.M. Gabriela Leite Araújo		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Sirenes	2	
Fonte Auxiliar	1	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	3	Deposito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor do 2° Piso
Sensor Infravermelho Passivo	30	Salas de Aula
Sensor de Área Aberta	1	Corredor 1° Piso
Sensor de Área Aberta	1	Fundos Deposito
Sensor de Área Aberta	1	Refeitorio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Kit de Ronda Eletrônica	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	



HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Dispensa
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor Lateral
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	3	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Quadra
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	8	
Balun	8	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	6	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

19 - E.M. Geralda Dias de Assunção		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pedagogia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Material de Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Informática
Sensor de Área Aberta	1	Refeitorio
Sensor de Área Aberta	1	Fundos
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Sala de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

20 - E.M. Geraldo dos Santos		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pedagogia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	8	Sala de Aula
Sensor de Área Aberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Sala de Informática
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio Frente
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral par Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

21 - E.M. Gerson Manoel dos Anjos		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	2	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	11	Salas de Aula
Sensor de Área Aberta	1	Quadra
Sensor de Área Aberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Secretaria
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Garagem
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Quadra
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

22 - E.M. Hilda Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Diretoria
Sensor Infravermelho Passivo	3	Salas de Aula
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Diretoria
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Refeitório
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	3	
Balun	3	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

23 - E.M. José Rodrigues da Silva		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recurso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cantina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vestiário
Sensor de Área Aberta	1	Patio Cantina
Sensor de Área Aberta	1	Patio Interno pilar vide teto
Materiais diversos para instalação	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada frente p/ portão
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio Interno
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

24 - E.M. Jules Pauly		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pedagogia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Mat. Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	8	Sala de Aula
Sensor de Área Aberta	1	Refeitorio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredores
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Informatica
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

25 - E.M. Maria Célia Freitas		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cantina
Sensor Infravermelho Passivo	8	Salas de aula parte de cima
Sensor Infravermelho Passivo	5	Salas de aula - lado B
Sensor de Área Semiaberta	1	Entrada
Sensor de Área Aberta	1	Fundos da Caixa
Sensor de Área Aberta	1	Fundos Cozinha
Sensor de Área Aberta	1	Lado B
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio frente Bilbioteca
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lado B
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

26 - E.M. Maria Costa Pinto		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Video
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Jogos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Mat. Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	1	Fanfarra
Sensor Infravermelho Passivo	12	Sala de aula
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Quadra
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



27 - E.M. Ordália Ferreira Campos		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pro info
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala da Pedagoga
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep, Material I
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep, Material II
Sensor Infravermelho Passivo	16	Salas de aula
Sensor de Área Aberta	1	Dispensa
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Estacionamento
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

28 - E.M. Orozimbo Vaz de A. Costa		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de educação Infantil I
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de educação Infantil II
Sensor Infravermelho Passivo	1	Projeto
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	2	Salas de aula
Sensor de Área Aberta	1	Dispensa
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	2	Laterais
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

29 - E.M. Padre Geraldo de Souza		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cantina
Sensor Infravermelho Passivo	3	Salas de aula em baixo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica 2° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos professores 2° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão 2° piso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	5	Sala de aula 2° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de reforço 2° piso
Sensor Infravermelho Passivo	2	Anexo
Sensor InfravermelhoATIVO	1	Lateral patio
Sensor de Área Semiaberta	1	Fundos
Sensor de Área Semiaberta	1	Subida Escada
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	2° Piso
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

30 - E.M. Padre Sebastião Tirino		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Fonte Auxiliar	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
BLOCO I		
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção 1° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão 1° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Recurso 1° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado 1° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cantina 1° piso
Sensor Infravermelho Passivo	3	Sala de aula 2° piso
Sensor Infravermelho Passivo	1	Nucleo de Informatica 2° piso
Sensor de Área Aberta	1	entrada Bloco1 2° piso



BLOCO II		
Sensor Infravermelho Passivo	5	Salas de aula 1° piso
Sensor Infravermelho Passivo	2	Anexo (grade) / porta de aço
Sensor Infravermelho Passivo	5	Sala de aula 2° piso
Sensor InfravermelhoATIVO - 50 metros	1	Fundos lateral, lateral
Sensor de Área Semiaberta	1	Subida Escada 2° piso
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Esquerda
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

31 - E.M. Profª Elza Soares		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Pedagoga
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Projeto
Sensor Infravermelho Passivo	1	Fanfarras
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Mat. Limpeza



Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada Secretaria
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Quadra
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Cantina
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Alunos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Direção
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor 2° Piso
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	6	
Balun	6	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	5	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

32 - E.M. Profª Irene Pinto		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pro Info
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pedagogia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor de Área Aberta	1	Refeitorio
Sensor de Área Aberta	1	Quadra
Sensor de Área Aberta	1	Patio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Esquerda
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

33 - E.M. Profª Maria Aparecida Batista		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Jogos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pedagogia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	10	Salas de aula
Sensor de Área Aberta	1	Dep. Material Limpeza
Sensor de Área Aberta	1	Refeitorio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	



Câmera IR 25m 3,6mm	1	Informatica
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	3	
Balun	3	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

34 - E.M. Profª Marita Dias		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informática
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Material I
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Material II
Sensor Infravermelho Passivo	15	Salas de aula
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	2	Corredor Predio Novo
Câmera IR 25m 3,6mm	2	Corredor Predio Velho
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Estacionamento
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Balun	8	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	6	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

35 - E.M. Profª Tiná Costa		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de aula
Sensor Infravermelho Passivo	1	Núcleo Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	3	Salas de aula em cima
Sensor Infravermelho Passivo	3	Salas de aula em baixo
Sensor de Área Semiaberta	1	Corredor interno
Sensor de Área Semiaberta	1	Acesso 2º piso Caixa d'água
Sensor de Área Semiaberta	1	Acesso Telhado
Sensor de Área Aberta	1	Entrada portão
Sensor de Área Aberta	1	Fundos
Sensor de Área Aberta	1	Patio
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Área Externa Rua
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Corredor Externo
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Fundos
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	



Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

36 - E.M. Prof. Rosalina Alves Nogueira		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	2	Salas lateral fundos (grade)
Sensor Infravermelho Passivo	2	Sala de aula - entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção (grade)
Sensor Infravermelho Passivo	2	Biblioteca (grade)
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	2	Depósito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cantina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	4	Salas de aula
Sensor de Área Semiaberta	1	Área de serviço
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Esquerda
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Quadra
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



37 - E.M. Santos Dumont		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Pedagogia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	7	Salas de aula
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Info / Biblioteca
Câmera IR 25m 3,6mm	2	Corredores
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Quadra
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

38 - E.M. Ver. Geraldo Alves Feitosa		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Fonte Auxiliar	1	
Sirenes	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pedagoga
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	12	Salas de aula
Sensor Infravermelho Passivo	2	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recursos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dep. Mat. Limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	1	Brinquedoteca
Sensor de Área Semiaberta	1	Entrada Lateral
Sensor de Área Aberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Parquinho
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Entrada Principal
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Direita
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Lateral Esquerda
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

39 - E.M. Vereador José Lopes

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Fonte Auxiliar	1	
Sirenes	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Direção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala dos Professores
Sensor Infravermelho Passivo	1	Informatica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Dispensa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Video
Sensor Infravermelho Passivo	1	Supervisão
Sensor Infravermelho Passivo	15	Salas de aula
Sensor de Área Aberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Informática
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Patio
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Laterais
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	3	
Balun	3	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Saúde		
1 - Almoxarifado da SEMUSA I		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Direito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Esquerdo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor Direito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor Esquerdo



Sensor Infravermelho Passivo	1	Escritório
Sensor de Fumaça	3	Meio Galpão
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

2 - Almoxarifado da SEMUSA II		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Direito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Esquerdo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Escritório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Meio Galpão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Fundos
Sensor de Fumaça	3	Meio Galpão
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

3 - Almoxarifado da SEMUSA III		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Direito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Lado Esquerdo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Escritório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Meio Galpão
Sensor Infravermelho Passivo	1	Fundos
Sensor de Fumaça	2	Meio Galpão
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

4 - CAPS I		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	



Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Administrativo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

5 - CAPS II		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Arquivo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Medicação
Sensor de Área Semiaberta	1	Recepção
Sensor de Área Semiaberta	1	Cozinha
Sensor de Área Semiaberta	1	Refeitório
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 30M 3,6mm	1	Recepção
Camera IR 30M 3,6mm	1	Medicação
Camera IR 30M 3,6mm	1	Refeitório
Camera IR 30M 2,8 a 12 mm	1	Varanda
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	



Mão de Obra	1	
-------------	---	--

6 - CEMAE - Centro de Atendimento Especializado		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 6
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 7
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 8
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 9
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra para Instalação	1	

7 - Centro de Odontologia Alvorada		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Espera
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de atendimento clinico
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de reunião
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 25M 3,6mm	1	Sala de espera
Camera IR 25M 3,6mm	1	Corredor externo LD
Camera IR 25M 3,6mm	1	Saída sala de espera
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	3	



Balun	3	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

8 - Centro de Odontologia Centro		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Clínica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Laboratório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 25M	1	Recepção
Camera IR 25M	1	Frete do prédio
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	2	
Balun	2	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	1	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

9 - Centro Odontológico General Carneiro		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Espera



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Isolado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Principal
Sensor Infravermelho Passivo	1	Esterilização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Espurgo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor de Área Aberta	1	Compressor
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

10 - CESARE		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	2	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Fonaudiologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor de Área Semiaberta	2	Reabilitação
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

11 - Laboratório Municipal		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 6
Sensor Infravermelho Passivo	2	Sala 7 e 8
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de obra	1	

12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+Periférico	1	



GSM/GPRS)		
Teclado Extra	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 6
Sensor de Área Aberta	1	Externo
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 CANAIS	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19.5"	1	
Camera IR 25M - 3,6 mm	7	Internas
Camera IR 25M - 2,8 mm	1	Externas
Balun de Rack	1	
Balun	1	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	1	
Mão de Obra	1	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

13 - UBS - Adelmolândia		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	10	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra para Instalação	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 25M 3,6mm	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	8	
Balun	8	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	6	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

14 - UBS - Alvorada		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consult. Ginecológico
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consult. Geral
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consult. Pediatria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Coleta e enfermagem
Sensor Infravermelho Passivo	1	Curativo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Esterilização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório
Sensor Infravermelho Passivo	1	Gerência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Porta Acesso Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Esterilização Odontológica
Sensor Infravermelho Passivo	1	Raio X
Sensor Infravermelho Passivo	1	Prótese
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Tratamento
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção Odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado Odolontologia
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

15 - UBS - Ana Lúcia		
Sistema de Alarme		



Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	10	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra para Instalação	1	
Sistema de CFTV		
DVR 8 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 25M 3,6mm	8	
Fonte 10 AMPER	1	
Balun de Rack	8	
Balun	8	
Rack - 8 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	6	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

16 - UBS - CAIC		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Enfermagem
Sensor Infravermelho Passivo	1	Medicação
Sensor Infravermelho Passivo	2	Odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Acesso ala da Secret. Educ.
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor de Área Semiaberta	1	Cantina
Sensor de Área Semiaberta	1	Vacina
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



17 - UBS - Campo Santo Antonio		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de curativo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Consultórios 1 e 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de procedimentos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Acolhimento
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor saída área limpeza
Sensor Infravermelho Passivo	1	Gerência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de vacina
Sensor Infravermelho Passivo	2	Esterilização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor de Área Semiaberta	1	Sala de espera
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 25M 3,6mm	1	Farmácia
Camera IR 25M 3,6mm	1	Corredor LD
Camera IR 25M 3,6mm	1	Corredor LE
Camera IR 25M 3,6mm	1	Fundos do prédio
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
18 - UBS - Castanheiras		
Sistema de Alarme		



Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

19 - UBS - Fátima I		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor
Sensor Infravermelho Passivo	1	
Sensor Infravermelho Passivo	1	
Sensor Infravermelho Passivo	1	
Sensor Infravermelho Passivo	1	
Sensor Infravermelho Passivo	1	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

20 - UBS - Fátima II		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor Fundos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor Entrada
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmacia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



21 - UBS - General Carneiro		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Espera
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Isolado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Principal
Sensor Infravermelho Passivo	1	Esterilização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Espurgo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor de Área Aberta	1	Compressor
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

22 - UBS - KM 14		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	2	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Enfermagem
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Ginecológico
Sensor Infravermelho Passivo	1	Medicação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Curativo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Esterilização
Sensor de Área Semiaberta	1	Sala Funcionários
Sensor de Área Semiaberta	1	Almoxarifado



Sensor de Área Semiaberta	1	Cozinha
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

23 - UBS - Morro da Cruz		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Enfermagem
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Medicação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Curativo
Sensor de Área Semiaberta	1	Acolhimento
Sensor de Área Semiaberta	1	Cozinha
Sensor Infravermelhoárea aberta	1	Porta de acesso aos fundos
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

24 - UBS - Nova Vista		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Entrada Fundos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

25 - UBS - Novo Alvorada		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de observação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	4	Consultórios 1 a 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de marcação
Sensor Infravermelho Passivo	2	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Coleta
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de espera
Sensor Infravermelho Passivo	1	Arquivo
Sensor Infravermelho Passivo	1	DML
Sensor Infravermelho Passivo	1	Escada de acesso térreo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Corredor 2º andar
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Sala de espera
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor DML
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor sl de observação
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Escada acesso térreo
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

26 - UBS - Pompéu		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	2	Consultórios 1 e 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Hall de circulação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor de Área Aberta	1	Garagem
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



27 - UBS - Ravena		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	2	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Gerência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção Odontologia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala agente Saúde
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Esterilização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Curativo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor de Área Semiaberta	1	Sala de Observação
Sensor de Área Semiaberta	1	Enfermagem
Sensor de Área Semiaberta	1	Hall Acesso a cozinha
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

28 - UBS - Roças Grandes		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	2	Sala de espera
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de curativo
Sensor Infravermelho Passivo	5	Consultórios 1 a 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Pronto atendimento
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de coleta
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala do teste do pezinho
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de vacinas
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	2	Expurgo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Gerência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de atividade coletiva
Sensor Infravermelho Passivo	1	Medicina do trabalho
Sensor Infravermelho Passivo	1	Odonto
Sensor Infravermelho Passivo	2	Consultório medic. Trabalho
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor medic. Trabalho
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor de Área Semiaberta	1	Saída p/ fundos
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Sala de espera
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Saída p/ fundos
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor medic. Trabalho
Câmera IR 25m 3,6mm	1	Corredor consultórios
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

29 - UBS - Rosário		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Gerência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Reunião
Sensor Infravermelho Passivo	1	Depósito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Vacina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Depósito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Curativo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Emergência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Odontologia
Sensor de Área Semiaberta	1	Cozinha
Sensor de Área Semiaberta	1	Hall acesso escada 2º andar
Sensor de Área Semiaberta	1	Porta de acesso 2º andar
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

30 - UBS - Siderúrgica		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	2	
Fonte Auxiliar	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 6
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 7
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório 8
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção lado direito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção lado esquerdo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Espera
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Vacina
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Curativo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Esterilização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório Ginecológico
Sensor Infravermelho Passivo	1	Enfermagem
Sensor Infravermelho Passivo	1	Medicação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Gerência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Camara fria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Imunização
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Hidratação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Consultório-lado Hidratação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	2	Farmácia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Porta acesso no Subsolo



Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Reunião no Subsolo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala Zoonozes no Subsolo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado no Subsolo
Sensor de Área Semiaberta	1	Porta de acesso ao terraço
Sensor de Área Semiaberta	1	Sala Tv
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Camera IR 30M 3,6mm	1	Corredor dos consultórios
Camera IR 30M 3,6mm	1	Recepção
Camera IR 30M 2,8 a 12 mm	1	Porta de acesso ao Subsolo
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

31 - UBS - Vilas Reunidas

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor Infravermelho Passivo	1	Corredor
Sensor Infravermelho Passivo	1	Farmacia
Sensor Infravermelho Passivo	1	Area conexão Copa
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala de Prontoúarios
Sensor de Área Aberta	1	Corredor Externo
Sensor de Área Aberta	1	Garagem
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

32 - UPA Sabará - sala do concentrador de oxigênio / sala do gerador

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor de ÁREA ABERTA	1	SALA CONCENTRADOR
Sensor magnético de porta pesada	1	SALA CONCENTRADOR
Sensor de ÁREA SEMI-ABERTA	1	SALA DO GERADOR
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra para Instalação	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25m 3,6mm	4	Perímetro do gerador
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	4	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Obras		
1 - Secretaria de Obras		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	10	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Kit de Ronda Eletrônica (com 6 pontos)	1	

Secretaria Municipal de Turismo		
1 - Centro de Atendimento ao Turista		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	6	Entrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
NVR 8 CANAIS	1	
HD 1 TB	1	
Monitor 19.5"	1	
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	3	Internas
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	3	Externas
Rack de Piso - 12 Us	1	
Patch Panel	1	
Switch 16 portas Gigabit gerenciável	1	
NOBREAK - 700 VA	1	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1 - Secretaria de Meio Ambiente		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	6	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	
Monitor 19,5"	1	
Câmera IR 25M 3,6mm	2	Internas
Câmera IR 25M 3,6mm	2	Externas
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	2	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Recursos Humanos		
1 - Secretaria de Recursos Humanos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	4	RH
Sensor Infravermelho Passivo	1	Saída p/ administração
Sensor Infravermelho Passivo	1	Protocolo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Compras
Sensor Infravermelho Passivo	1	Saída p/ rua Comend. Viana
Sensor de Área Semiaberta	1	Manutenção informática
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Administração		
1 - Secretaria de Administração		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7a	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	2	Licitação
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala secretário
Sensor Infravermelho Passivo	2	Administrativo
Sensor Infravermelho Passivo	2	Informática
Sensor Infravermelho Passivo	1	Procuradoria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala do procurador
Sensor Infravermelho Passivo	2	Administrativo procuradoria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Controladoria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Comunicação
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Cultura		
1 - Centro de Esportes Unificados		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7A	1	
Sirenes	2	
5º Andar		
Sensor Área Semiaberta	1	Hall de acesso às Escadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sensor de Área Aberta	1	Hall do Elevador
4º Andar		
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca Lado Direito
Sensor Infravermelho Passivo	1	Biblioteca Lado Esquerdo
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cineteatro
Sensor de Fumaça	2	Biblioteca Dir./Esq
3º Andar		
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 6
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 7
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 8
Sensor Infravermelho Passivo	1	Copa
2º Andar		
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 1
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 2
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 3
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 4
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala 5
Sensor Infravermelho Passivo	1	Copa
1º Andar		
Sensor de Área Semiaberta	1	Casa de Bomba
Sensor de Área Aberta	1	Hall do Elevador
Sensor de Área Semiaberta	1	Vão do Shaft
Materiais Diversos para Instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
NVR - 16 CANAIS	1	
HD 2Tb	2	
Monitor 19.5"	1	
5º Andar		
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Em diagonal-área livre - LD
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Em diagonal-área livre - LE
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Hall das Escadas
4º Andar		
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Em diagonal-biblioteca - LD
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Em diagonal-biblioteca - LE
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Hall das Escadas
3º Andar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Corredor às Salas
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Corredor ao Salão
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Hall das Escadas
2º Andar		
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Corredor às Salas
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Corredor ao Salão
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Hall das Escadas
1º Andar		
Speed Dome IP	1	Circulação Geral
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Hall das Escadas
Câmera IR 30 2,8 a 12 mm	1	Pista de Skate
Path Panel 24 canais	1	
Swith Gerenciavel 24 portas - PoE	1	
Rack de Piso - 12 Us	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Camera	3	
Materiais Diversos para Instalação	1	
Mão de Obra	1	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1 - Banco de Alimentos		
Sistema de Alarme		
Kit Central (central+teclado+cx proteção+trafo)	1	
Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS	1	
Bateria 12 V - 7 amp	1	
Sirenes	2	
Sensor Infravermelho Passivo	1	Secretaria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Gerência
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha
Sensor Infravermelho Passivo	1	Almoxarifado
Sensor Infravermelho Passivo	1	Estoque
Sensor Infravermelho Passivo	1	Cozinha II
Sensor Infravermelho Passivo	1	Estoque alimentos
Sensor Infravermelho Passivo	1	Antisala câmara fria
Sensor Infravermelho Passivo	1	Sala freezers
Sensor Infravermelho Passivo	1	Recepção
Sensor de Área Semiaberta	1	Antisala recepção
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	
Sistema de CFTV		
DVR 4 canais	1	
HD 1TB	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Monitor 19,5"	1	
Camera IR 25M 3,6mm	2	Internas
Camera IR 25M 3,6mm	2	Externas
Fonte 5 AMPER	1	
Balun de Rack	4	
Balun	4	
Rack - 4 Canais	1	
Nobreak	1	
Caixa de Proteção para Câmera	1	
Materiais diversos para instalação	1	
Mão de Obra	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO (preenchida em papel timbrado da preponente)		
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
Nome do Representante Legal		
Identidade do Representante Legal		
CPF do Representante Legal		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALOR MENSAL
1	Almoxarifado Educação	
2	Anexo da E.M. José Rodrigues da Silva	
3	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
4	CEI – Aníbal Machado	
5	CEI – Luiz Gomes de Assis	
6	CEI – Irmãos Santos Bras	
7	CEI – Anexo General Carneiro	
8	CEI – General Carneiro	
9	CEI – Castanheiras	
10	ESAE / APAE	
11	E.M. Adão de Fátima Pereira	
12	E.M. Afonso Maria da Silva	
13	E.M. Aníbal Machado	
14	E.M. Augusta Azeredo	
15	E.M. Bernardino Augusto Ferreira	
16	E.M. Construtor Joaquim Borges	
17	E.M. Edith de Assis Costa	
18	E.M. Gabriela Leite Araújo	
19	E.M. Geralda Dias de Assunção	
20	E.M. Geraldo dos Santos	
21	E.M. Gerson Manoel dos Anjos	
22	E.M. Hilda Carvalho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

23	E.M. José Rodrigues da Silva	
24	E.M. Jules Pauly	
25	E.M. Maria Célia Freitas	
26	E.M. Maria Costa Pinto	
27	E.M. Ordália Ferreira Campos	
28	E.M. Orozimbo Vaz de A. Costa	
29	E.M. Padre Geraldo de Souza	
30	E.M. Padre Sebastião Tirino	
31	E.M. Profª Elza Soares	
32	E.M. Profª Irene Pinto	
33	E.M. Profª Maria Aparecida Batista	
34	E.M. Profª Marita Dias	
35	E.M. Profª Tiná Costa	
36	E.M. Prof. Rosalina Alves Nogueira	
37	E.M. Santos Dumont	
38	E.M. Ver. Geraldo Alves Feitosa	
39	E.M. Vereador José Lopes	
SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Almoxarifado da SEMUSA I	
2	Almoxarifado da SEMUSA II	
3	Almoxarifado da SEMUSA III	
4	CAPS I	
5	CAPS II	
6	CEMAE - Centro de Atend. Especializado	
7	Centro de Odontologia Alvorada	
8	Centro de Odontologia Centro	
9	Centro Odontológico General Carneiro	
10	CESARE	
11	Laboratório Municipal	
12	Secretaria Municipal de Saúde	
13	UBS Adelmolândia	
14	UBS Alvorada	
15	UBS Ana Lúcia	
16	UBS CAIC	
17	UBS Campo Santo Antonio	
18	UBS Castanheiras	
19	UBS Fátima I	
20	UBS Fátima II	
21	UBS General Carneiro	
22	UBS KM 14	
23	UBS Morro da Cruz	
24	UBS Nova Vista	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

25	UBS Novo Alvorada	
26	UBS Pompéu	
27	UBS Ravena	
28	UBS Roças Grandes	
29	UBS Rosário	
30	UBS Siderúrgica	
31	UBS Vilas Reunidas	
32	UPA Sabará - sala do concentrador de oxigênio / sala do gerador	
SECRETARIA DE OBRAS		
1	Secretaria Municipal de Obras	
SECRETARIA DE TURISMO		
1	Centro de Atendimento ao Turista	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
1	Secretaria de Recursos Humanos	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretaria de Administração	
SECRETARIA DE CULTURA		
1	CEU	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1	Banco de Alimentos	
VALOR TOTAL MENSAL		
VALOR TOTAL GLOBAL – 12 MESES		

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas editalícias para obtenção de propostas e seus Anexos.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Prefeitura Municipal de
Sabará
Ata de Registro de Preço
nº xxx/2018**

os dias do mês de xxxxxx de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Sabará, à rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade, publicada no, de/..../....., processo interno nº....., foram registrados nesta Ata, os preços da (s) empresa(s) classificada(s), bem como as demais especificações constantes da(s) sua(s) proposta(s); quando as partes, representando o Município de Sabará, o Prefeito Municipal, Sr. Wander José Goddard Borges e a empresa, denominada DETENTOR, com sede à, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, representada pelos senhores, , inscrito no CPF/MF sob o nº, e, inscrita no CPF sob o nº, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para consecução do objeto adiante descrito, conforme licitação mencionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.590, de 12 de abril de 2007, Decreto 011, de 04 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 - Do Objeto:

Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação de para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da, implantação, locação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, Sistema de CFTV Digital e IP, ronda eletrônica "on line" e pronto atendimento para Unidades das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Cultura, Obras, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Desenvolvimento Social e Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

2 - Da Validade do Registro de Preços

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

II - O prazo estipulado no inciso anterior não poderá ser prorrogado nos termos da legislação reguladora da matéria.

III - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município não será obrigado efetuar a compra ora prevista.

IV - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido ao detentor da Ata o contraditório e a ampla defesa.



3 - Da Utilização da Ata de Registro de Preços

I – O gestor da presente Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Defesa Social.

II - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer ente ou órgão da Administração incluindo outros órgãos e entidades de outras esferas governamentais que não tenham participado do certame licitatório, nos termos do Decreto Municipal regulamentador da matéria.

4 - Do Preço

I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já está incluso todas as despesas direta e indiretamente relacionadas com a prestação de serviços, inclusive tributos.

II – Em cada procedimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 1.590/07 que regulamenta o Registro de Preços no Município, assim como as condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que passa a integrar o presente instrumento de compromisso.

III - A Administração monitorará o preço registrado, avaliará o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado.

IV - A Administração convocará o detentor da Ata para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado estiver acima daquele.

V - Caso seja frustrada a negociação a que alude o inciso anterior, o detentor da Ata será liberado do compromisso assumido se comprovar, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir suas obrigações devido ao custo do produto tornar-se superior ao preço registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais detentores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

5 - Do prazo de Entrega

I – O local será previamente informado de acordo com a demanda da Secretaria através de ordem de serviço contendo endereço e horário.

a) O detentor da Ata responsabiliza-se por todos os ônus relativos ao objeto a si adjudicado.

b) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em conformidade com a Autorização de Empenho-AE.

II – O detentor da presente Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a aquisição dela decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



III – Cada compra será efetuada caso a caso, mediante expediente no qual deve constar, no mínimo, a data, o valor unitário, sua quantidade, o carimbo e assinatura do responsável.

IV - O detentor da Ata deverá se incumbir de anexar à nota fiscal/fatura uma cópia da Nota de Autorização de Empenho - AE, devendo dela constar data, hora e identificação de quem a recebeu.

V – O Detentor da Ata deverá manter durante toda a prestação de serviço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada nota fiscal/fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS.

VI - O detentor da Ata responderá civilmente perante a Prefeitura Municipal de Sabará e terceiros por danos causados por incorreções na compra e pelos decorrentes direta e indiretamente da prestação de serviço.

6 - Do Pagamento

I - O pagamento será efetuado ao detentor da Ata parceladamente, de acordo com os serviços prestados, através do sistema de pagamento da Administração Pública Municipal em um dos Bancos credenciados pelo Município.

II - O prazo previsto para o pagamento é de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota fiscal/fatura, tendo a Secretaria solicitante 10 (dez) dias para se pronunciar sobre seu aceite e a Secretaria Municipal de Fazenda o prazo restante de 20 (vinte) dias para ultimar o pagamento.

7 - Do Reajustamento de Preços

I. Considerando o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula 2ª da presente Ata, o preço do produto é irremovível, não incidindo sobre eles quaisquer aumentos no período de um 01 (um) ano contado a partir da data da apresentação da proposta, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Regulamentador do Registro de Preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

III. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado.

8 - Das Condições da Prestação do serviço

I - O serviço será recebido pela unidade requisitante.

II - O serviço deverá ser entregue na forma prevista na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Sabará.

III - Durante a execução do serviço, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública.

IV – O detentor da Ata deve se dirigir ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Nota de Autorização de Fornecimento respectivas. De posse dos documentos apresentados pelo



detentor, o servidor receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificações, quantidade, preços, prazos e outros pertinentes;

V - O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, sendo que carga e a descarga serão de responsabilidade do licitante vencedor.

VI - Encontrando irregularidade ou caso os veículos destinados ao transporte estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;

VII - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor da Ata o servidor reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

VIII - O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do objeto pelos responsáveis da Prefeitura, que lavrará termo assinado e aporá na nota fiscal o termo "RECEBIDO", o que significará estar o objeto de acordo com Edital e aceito definitivamente.

IX - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do detentor da Ata pela qualidade, perfeição e especificação do objeto.

X – O detentor da Ata deverá entregar os prestar os serviços nos horários e locais estabelecidos pela Administração. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos materiais além das exigências e padrões definidos no presente Edital.

9 - Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração quando:

a) o detentor da Ata não cumprir com as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) o detentor da Ata não cumprir a prestação de serviço constante da Autorização de Empenho-AE no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, observado o item IV da cláusula 4ª;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou qualquer outro meio que garanta ciência ao detentor da Ata, juntando-se o comprovante ao processo de administração desta Ata de Registro de Preços.



III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor da Ata, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

IV - A solicitação do detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 11, caso não aceitas as razões do pedido.

10 – Das Obrigações das Partes

I – São obrigações do detentor da Ata:

- a) Garantir o perfeito estado de conservação dos equipamentos, mantendo-os em operação com qualidade, segurança e demais especificações técnicas emanadas do fabricante.
- b) Realizar os reparos técnicos corretivos, em qualquer unidade do sistema, fazendo-o voltar a operar dentro dos padrões técnicos de segurança requeridos originalmente pelo fabricante. O prazo máximo para atendimento será de 48 horas.
- c) Atender qualquer solicitação de reparo técnico corretivo, sempre que solicitado.
- d) Os chamados serão efetuados por telefone, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível.
- e) Quando da solicitação de reparos técnicos corretivos o SIGNATÁRIO DETENTOR deverá fornecer um número de Ordem de Serviço ao solicitante da CONTRATANTE.
- f) As visitas para realização de reparos técnicos corretivos devem ser agendadas com antecedência.
- g) Os custos decorrentes do fornecimento de peças, conjuntos, produtos, deslocamentos, refeições, diárias, bem como dos materiais necessários às intervenções técnicas corretivas e, se houver necessidade, da realização de serviços eventuais, serão de inteira responsabilidade do SIGNATÁRIO DETENTOR e sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- h) Será de responsabilidade do SIGNATÁRIO DETENTOR a desinstalação e reinstalação de equipamentos no mesmo local (no mesmo endereço da unidade), decorrente de alteração interna de layout da unidade.
- i) Será de responsabilidade do SIGNATÁRIO DETENTOR a desinstalação e reinstalação de equipamentos em outro local, em virtude de mudança de endereço.
- j) Apresentar os empregados responsáveis pelos serviços, devidamente identificados e portando crachá com timbre da empresa, foto e demais dados pessoais.
- k) Prestar os serviços objeto deste contrato, sempre por intermédio de técnicos previamente treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais de consumo e equipamentos necessários.
- l) Substituir imediatamente, elemento de sua equipe, cuja conduta seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.
- m) Substituir toda e qualquer peça ou componente que se fizer necessário, durante as intervenções técnicas corretivas, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, salvo fique caracterizada a responsabilidade da CONTRATANTE.



- n) Apresentar imediatamente todo e qualquer esclarecimento necessário ao bom uso do equipamento por parte da CONTRATANTE, inclusive por escrito sempre que solicitado.
- o) Entregar o local dos serviços completamente limpo e recomposto no mesmo padrão existente no local, devendo remover os entulhos resultantes de sua execução do serviço de instalação do sistema.
- p) Atender as determinações da fiscalização e prestar informações exatas, não criando embarços.
- q) Manter os equipamentos em perfeitas condições de operações, substituindo, às suas expensas todas as partes, peças, baterias e, componentes desgastados ou danificados, inclusive por descargas atmosféricas (raios), sem ônus adicionais a CONTRATANTE.
- r) Efetuar, a cada intervenção técnica corretiva, também, a revisão geral do sistema eletrônico de alarme.
- s) Ficará a cargo do SIGNATÁRIO DETENTOR, o treinamento dos empregados da CONTRATANTE, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, quanto ao uso do sistema de forma apropriada:
 - I. orientar empregados e usuários, permanentemente, sobre o uso do sistema, inclusive em caso de pane;
 - II. verificar e orientar os empregados sobre os procedimentos adotados quanto ao uso do sistema de alarme monitorado.
 - III. o SIGNATÁRIO DETENTOR deverá fornecer a cada unidade um manual simplificado em português com as orientações de operação do sistema.
 - IV. em caso de violação (disparo do alarme) a empresa contratada deverá receber o sinal do disparo na central de monitoramento, deslocar a Unidade Móvel de Atendimento para o local, contatar a lista de contatos, aplicar o sistema de senha/contrassenha, informar da violação, informar o ocorrido à área de segurança da Prefeitura, se constatado arrombamento, acionar os órgãos de segurança pública.
 - V. não transferir a outrem os serviços no total ou em parte.
- t) Providências imediatas:
 - I. Receber e registrar o sinal do disparo;
 - II. Contatar o local do disparo e envia Unidade Móvel de Atendimento até o local violado.
 - III. Aplicar o sistema de senha/ contrassenha;
 - IV. Informar-se sobre as causas dos disparos e tomar medidas saneadoras;
 - V. Informar a área de segurança o ocorrido, o horário e das medidas já tomadas;

O SIGNATÁRIO DETENTOR deverá, obrigatoriamente, e sem ônus adicionais à CONTRATANTE, prestar os serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas dos sistemas eletrônicos de alarme objeto deste Contrato, disponibilizando, inclusive, aplicativo no SMARTPHONE dos usuários, com objetivo de aumentar o controle e a segurança daqueles que utilizam a ferramenta.

. O MUNICÍPIO obriga-se a:



- a) fiscalizar a execução do serviço, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do SIGNATÁRIO DETENTOR pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da SIGNATÁRIO DETENTOR aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;
- c) comunicar à SIGNATÁRIO DETENTOR qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;
- d) decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;
- e) disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela SIGNATÁRIO DETENTOR;
- f) arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata e dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- g) Informar a contratada sobre o local e horário a serem entregues o objeto licitado;
- h) Fiscalizar e controlar a execução do objeto.
- i) Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto.

11 - Das Sanções Administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do detentor da Ata, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito.

II - Multa, nos seguintes percentuais:

- a) 10 % (dez por cento) do valor total da adjudicação, quando o detentor da Ata se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, em observância ao disposto no artigo 81, Lei nº. 8.666/93;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Empenho – AE por dia de atraso na entrega dos materiais ou do lapso entre a substituição do bem fora das especificações ou de má qualidade, contando os dias de aplicação da multa, entre o termo final do prazo de entrega e a data da efetiva prestação de serviço. Em caso de entrega parcial, por parte do detentor da Ata, a multa será calculada sobre o quantitativo não entregue e prevalecerá para contagem da multa o período compreendido entre o correto dia da entrega e a entrega/substituição da totalidade dos itens/lotes. A presente multa deverá ser aplicada em atrasos de até no máximo 30 (trinta) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Autorização de empenho – AE relativo ao Item não adimplido;
- d) 10 % (dez por cento) sobre o quantitativo total previsto na Ata de Registro para o Item inadimplido quando o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas por parte do detentor da Ata resultar no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

III - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;



IV - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

VI – As penalidades serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração.

VII - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.

VIII - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

a) No caso de aplicação das penalidades previstas neste item será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

IX - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

a) No caso de aplicação das penalidades previstas neste subitem será concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

X - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas, após a análise do caso concreto e não exime detentor da Ata de plena execução do objeto contratado.

XI - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XII - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

12 - Das Eventuais Alterações e/ou da Rescisão

I - Para formalização de eventuais alterações ou rescisão serão obedecidas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

II - O detentor da Ata reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Sabará no caso de rescisão contratual administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei 8.666/93.

13 - Da Publicação

O extrato desta ata será publicado no “Minas Gerais”, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

14 - Das Disposições Finais

I - Integram esta Ata a proposta de preço da empresa classificada no certame citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

II - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata elege-se o foro da Comarca de Sabará.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Regulamentador do Registro de Preços Municipal e pelo o que dispõe as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

IV - Estando concordes com as cláusulas e condições transcritas no presente instrumento, assinam os seus representantes esta Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sabará, xx de xxxxxxxxx de 2018.

Administração:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

Fazenda:

Defesa Social:

Empresa
Representante

Controladoria:

CPF: xxxxxxxxx

Testemunha 1

Ass.: _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____

Testemunha 2

Ass.: _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____



ANEXO ÚNICO

Item	Descrição Ampliada	UNID	Qtde.	Preço Unit.	Total
001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME COM TRANSMISSÃO DE SINAIS WIRELLES, GSM (GPRS/SMS) E LINHA DISCADA, CFTV DIGITAL, PARA DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SABARA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA.	SV	12		



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, com sede na Rua D. Pedro II, n.º 200, Centro, em Sabará, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.441/0001-35, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges, e a empresa -----, com sede na -----, n.º -----, Bairro -----, cidade -----, UF -----, CEP -----, inscrita no CNPJ sob o n.º -----, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) -----, inscrito(a) no CPF sob o n.º -----, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Pregão Presencial n.º XXX/2018, Proc. Interno nº 507/2018, ARP nº Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da, implantação, locação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, Sistema de CFTV Digital e IP, ronda eletrônica "on line" e pronto atendimento para Unidades das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Cultura, Obras, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Desenvolvimento Social e Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, conforme Pregão xxx/2018 e anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização deste contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo órgão do **MUNICÍPIO** que demandou a realização da contratação, a saber, Secretaria Municipal de Defesa Social, sob a responsabilidade do servidor Hélio Luiz Pimentel Júnior - Matrícula nº 11.479-2.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do **MUNICÍPIO** poderá determinar à **CONTRATADA** o reforço ou substituição de elementos, caso venha a constatar que estes estão sendo insuficientes ou impróprios para dar andamento aos serviços.

Parágrafo Segundo - A fiscalização ou supervisão do **MUNICÍPIO** não eximirá de responsabilidade a **CONTRATADA** pela execução dos serviços avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições Gerais

São condições gerais deste Contrato:

I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.



II. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia do **MUNICÍPIO**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III. Este Contrato não poderá ser utilizado sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.

IV. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao **MUNICÍPIO** e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

V. O **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA** poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

VI. O **MUNICÍPIO** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

VII. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes.

VIII. O **MUNICÍPIO** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

IX. Qualquer tolerância por parte do **MUNICÍPIO**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CONTRATADA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o **MUNICÍPIO** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

X. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **MUNICÍPIO** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **CONTRATADA** designadas para a execução do seu objeto, sendo a **CONTRATADA** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

XI. A **CONTRATADA**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao **MUNICÍPIO** o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.



XII. A **CONTRATADA** guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo **MUNICÍPIO** ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término.

XIII. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela **CONTRATADA** durante a execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade do **MUNICÍPIO**, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos

A **CONTRATADA** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **CONTRATADA**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **MUNICÍPIO** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Parágrafo Segundo - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da **CONTRATADA** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **MUNICÍPIO**, este comunicará a **CONTRATADA** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **CONTRATADA** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **CONTRATADA**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da **CONTRATADA**;
- b) execução da garantia prestada, se for o caso;
- c) medida judicial apropriada, a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações das Partes

I. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:



- a) fiscalizar a execução do serviço, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;
- c) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;
- d) decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;
- e) disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela CONTRATADA;
- f) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- g) Informar a contratada sobre o local e horário a serem entregues o objeto licitado;
- h) Fiscalizar e controlar a execução do objeto.
- i) Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto.

II. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Garantir o perfeito estado de conservação dos equipamentos, mantendo-os em operação com qualidade, segurança e demais especificações técnicas emanadas do fabricante.
- b) Realizar os reparos técnicos corretivos, em qualquer unidade do sistema, fazendo-o voltar a operar dentro dos padrões técnicos de segurança requeridos originalmente pelo fabricante. O prazo máximo para atendimento será de 48 horas.
- c) Atender qualquer solicitação de reparo técnico corretivo, sempre que solicitado.
- d) Os chamados serão efetuados por telefone, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível.
- e) Quando da solicitação de reparos técnicos corretivos a CONTRATADA deverá fornecer um número de Ordem de Serviço ao solicitante da CONTRATANTE.
- f) As visitas para realização de reparos técnicos corretivos devem ser agendadas com antecedência.
- g) Os custos decorrentes do fornecimento de peças, conjuntos, produtos, deslocamentos, refeições, diárias, bem como dos materiais necessários às intervenções técnicas corretivas e, se houver necessidade, da realização de serviços eventuais, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- h) Será de responsabilidade da CONTRATADA a desinstalação e reinstalação de equipamentos no mesmo local (no mesmo endereço da unidade), decorrente de alteração interna de layout da unidade.
- i) Será de responsabilidade da CONTRATADA a desinstalação e reinstalação de equipamentos em outro local, em virtude de mudança de endereço.



- j) Apresentar os empregados responsáveis pelos serviços, devidamente identificados e portando crachá com timbre da empresa, foto e demais dados pessoais.
- k) Prestar os serviços objeto deste contrato, sempre por intermédio de técnicos previamente treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais de consumo e equipamentos necessários.
- l) Substituir imediatamente, elemento de sua equipe, cuja conduta seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.
- m) Substituir toda e qualquer peça ou componente que se fizer necessário, durante as intervenções técnicas corretivas, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, salvo fique caracterizada a responsabilidade da CONTRATANTE.
- n) Apresentar imediatamente todo e qualquer esclarecimento necessário ao bom uso do equipamento por parte da CONTRATANTE, inclusive por escrito sempre que solicitado.
- o) Entregar o local dos serviços completamente limpo e recomposto no mesmo padrão existente no local, devendo remover os entulhos resultantes de sua execução do serviço de instalação do sistema.
- p) Atender as determinações da fiscalização e prestar informações exatas, não criando embaraços.
- q) Manter os equipamentos em perfeitas condições de operações, substituindo, às suas expensas todas as partes, peças, baterias e, componentes desgastados ou danificados, inclusive por descargas atmosféricas (raios), sem ônus adicionais a CONTRATANTE.
- r) Efetuar, a cada intervenção técnica corretiva, também, a revisão geral do sistema eletrônico de alarme.
- s) Ficará a cargo da CONTRATADA, o treinamento dos empregados da CONTRATANTE, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, quanto ao uso do sistema de forma apropriada:
 - orientar empregados e usuários, permanentemente, sobre o uso do sistema, inclusive em caso de pane;
 - verificar e orientar os empregados sobre os procedimentos adotados quanto ao uso do sistema de alarme monitorado.
 - a CONTRATADA deverá fornecer a cada unidade um manual simplificado em português com as orientações de operação do sistema.
 - em caso de violação (disparo do alarme) a empresa contratada deverá receber o sinal do disparo na central de monitoramento, deslocar a Unidade Móvel de Atendimento para o local, contatar a lista de contatos, aplicar o sistema de senha/contrassenha, informar da violação, informar o ocorrido à área de segurança da Prefeitura, se constatado arrombamento, acionar os órgãos de segurança pública.
 - não transferir a outrem os serviços no total ou em parte.
- t) Providências imediatas:
 - Receber e registrar o sinal do disparo;
 - Contatar o local do disparo e envia Unidade Móvel de Atendimento até o local violado.
 - Aplicar o sistema de senha/ contrassenha;
 - Informar-se sobre as causas dos disparos e tomar medidas saneadoras;



- Informar a área de segurança o ocorrido, o horário e das medidas já tomadas;

A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, e sem ônus adicionais à CONTRATANTE, prestar os serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas dos sistemas eletrônicos de alarme objeto deste Contrato, disponibilizando, inclusive, aplicativo no SMARTPHONE dos usuários, com objetivo de aumentar o controle e a segurança daqueles que utilizam a ferramenta.

CLÁUSULA SEXTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

I. O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e será pago de acordo com os preços unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**, conforme anexo único.

II. O pagamento do objeto deste contrato será feito na forma adiante estipulada:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda, após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva prestação do serviço;

b) Caberá à Secretaria Municipal de Defesa Social fiscalizar o objeto e as consequentes liquidações. Incumbirá à Secretaria Municipal de Fazenda liberar o pagamento ao credor;

c) A Secretaria gestora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite, e os pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal juntamente com a CND/INSS (Certidão Negativa de Débito –INSS), CRF/FGTS (Consulta Regularidade do Empregador) e CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

d) Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo eventual atraso no pagamento de crédito já definitivamente constituído em favor da contratada, a fatura deverá ser acrescida de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao mês.

Parágrafo Segundo – O objeto será pago de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que originou este contrato.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, implicarão a revisão imediata dos preços, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias nº xxxxxxxxxxxxxxxx, ficha xxxx e por rubrica equivalente ao exercício ulterior.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Da Alteração do Contrato



Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido em qualquer época pela contratante, independente de interpelação judicial, mediante à notificação por escrito à contratada, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, além do pagamento dos serviços executados, quando a contratada;

- a) inobservar os prazos estabelecidos no contrato, ou em “ordem de serviço”, sem prejuízo, a critério da contratante, da imposição de multa diária de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato;
- b) não observar o nível de qualidade proposto para a execução do objeto;
- c) desviar-se do escopo de trabalho;
- d) subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;
- e) desatender as determinações regulares da Fiscalização ou Supervisão da Prefeitura;
- f) dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a estrutura da empresa, de tal forma que, a juízo da Prefeitura prejudique a execução do contrato;
- g) tiver declarado a sua falência;
- h) por conveniência de serviços e todos os demais casos que a contratante assim julgar;

Parágrafo Primeiro - Este contrato poderá ser rescindido, por acordo das partes desde que haja conveniência para à Administração.

Parágrafo Segundo - Rescindido o contrato, a contratada:

- I - terá retido todo crédito decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante ou a terceiros;
- II - receberá apenas o objeto efetivamente executado e aceitos pela fiscalização, deduzindo todos os seus débitos;
- III - perderá em favor da contratante o valor dado em garantia à execução, até o limite dos prejuízos causados ao mesmo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções Administrativas

Pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o previsto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Parágrafo Primeiro - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Parágrafo Segundo - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia prestada ou do pagamento devido pelo **MUNICÍPIO**. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Pagamento de Multas e Penalidades

Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos art. 783 do Novo Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

Parágrafo Segundo - As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Reajuste Contratual

Depois de transcorridos 12 (doze) da assinatura do contrato, os preços poderão ser atualizados monetariamente conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM da



Fundação Getúlio Vargas –FGV, a partir da solicitação da **CONTRATADA**, tomando como base o mês da apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vinculação Contratual

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao procedimento licitatório que deu causa à celebração deste contrato, exigindo-se para sua execução rigorosa obediência ao instrumento convocatório, seus anexos e à proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Recebimento do objeto

Concluído objeto do contrato, ou rescindido este, será efetuado pela fiscalização da contratante o recebimento provisório, após inspeção e se reconhecido o integral cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade pelos danos relativos ao objeto realizado, tudo sem ônus para a contratante.

Parágrafo Segundo - A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o contrato, podendo, entretanto, recebê-lo com o abatimento de preço que couber, desde que lhe convenha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Publicação

O extrato deste Contrato será publicado no “Minas Gerais”, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Sabará, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente Contrato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Sabará, _____ de _____ de _____.

Administração:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda:

Defesa Social:

Fiscal:

Controladoria:

CONTRATADA
Nome do Representante Legal
Cargo ou Função
CPF:

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

CI: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

CI: _____

CPF: _____

Anexo Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição Ampliada	UNID	Qtde.	Preço Unit.	Total
001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME COM TRANSMISSÃO DE SINAIS WIRELLES, GSM (GPRS/SMS) E LINHA DISCADA, CFTV DIGITAL, PARA DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SABARA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA.	SV	12		

ANEXO VI



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE AMOSTRA

(Documento a ser emitido pela Secretaria Municipal Requisitante do Objeto)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio do órgão requisitante do objeto, registra que examinou as amostras de produtos apresentadas pela Empresa _____, cadastrada sob o CNPJ nº _____, com sede na Rua/Av. _____ na Cidade de _____, e declara que o(s) lote(s) adiante identificado(s) atende(m) satisfatoriamente as características e compatibilidades técnicas, em especial os padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho.

Item X – Descrição – Marca: Y

Item W – Descrição – Marca: A

(...)

Sabará, ____ de _____ de 2.017

Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX